Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Março de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2302

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 241/2021

DECRETO Nº 241/2021, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 24 de fevereiro de 2021.

"Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação de bens e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais especialmente ao contido na Lei 8.666/1993, LC 101/2001, Instrução Normativa 010/2015 do TCM/GO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão Permanente de Avaliação e vistoria dos bens públicos, móveis e imóveis, para os fins de locações, sessão, alienação, aquisição, desapropriação, integrada pelos Servidores **Fábio Junior Xavier da Silva,** ocupante do cargo de Fiscal de Posturas**, Gileno Ribeiro de Andrade,** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, e **Leonardo de Sousa Rocha,** ocupante do cargo de Assessor Especial CC-2, para sob a presidência do primeiro, com o fim de descrever as condições de uso e conservação de todos os bens, os quais devem constar a análise técnica em termo de avaliação descrevendo as condições do bem avaliado, procedendo o envio para o setor de licitações para procedimentos de Leis Específicas.

Art. 2º. A Comissão de que trata este artigo é vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. O prazo de duração da Comissão é de 12 meses, podendo ser prorrogada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se, registre-se, publique-se

Água Fria de Goiás-GO; 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:12F2ABD6

PREFEITURA MUNICIPAL
5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 247/2017

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2017 5° TERMO ADITIVO**

PESSOA FÍSICA

MATHEUS TORRES DA SILVA, Pessoa Física, Engenheiro Civil CREA n° 24663/D-DF, portador da CI/RG n° 3270990-SSP/DF, inscrito no **CPF n° 046.554.051-12**, residente e domiciliado na Rua 20 Quadra 13 Lote 16 – Etapa II – Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, para **contratação de profissional para atuar na Área de Engenharia civil para a Elaboração de Projetos de Engenharia Básico e Executivo, Fiscalização das obras quando a sua execução, Emissão de pareceres técnicos de obras e projetos, Elaboração de projetos para estradas municipais e rede de abastecimento de água, pavimentação urbana e projetos junto ao INCRA.**
DA VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 30/09/2021
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 4.169,20 (Quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 29.184,40 (Vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Água Fria de Goiás, 26 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:199E7A27

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 041/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2021**

PESSOA FÍSICA:

Lorena Cristina Simão de Lima, brasileira, **Coordenador do CRAS, CFESS-06243,** casada, inscrito no **CPF sob n. º 010.821.051-04,** residente à Rua 18 Quadra 14, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COORDENADOR DO CRAS 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), estimando-se um valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D33537EA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 042/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

CLEUZIVÂNIA ANTONIO DA SILVA, brasileira, **Assistente social, CFESS-04450. Solteira, inscrito no CPF sob n. º 024.063.031-95**, residente à Rua Oriza Maria de Jesus Quadra 28, lote 6, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00;(Dois mil reais), perfazendo um valor total de R$ 24.000,00;(vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:44C135F9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 043/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

RAYANNE DOS SANTOS ARMELOS, brasileira**, Psicólogo - CRAS,** solteira, inscrito no **CPF sob n. º 051.632.621-06**, residente à Av. Eloy Pinto de Araújo Quadra 05, lote 8, no município de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO - CRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.650,00;(Dois mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 31.800,00: (Trinta e um mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C90D8CFB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 044/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

MAGNA VIEIRA FERNANDES, brasileira**, Visitador do programa criança feliz,** solteira, inscrito no **CPF sob n. º 026.766.101-04,** residente à Rua 19, Quadra 70, lote 3, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**
Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E7990126

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 045/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

Leila Gomes de Sousa, brasileira, **Visitadora do programa criança feliz,** solteira, **inscrito no CPF sob n. º 054.592.931-89,** residente à Rua 17, Quadra 50, lote 12, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:38F7EEB0

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 046/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

LUCIANA PEREIRA DAS NEVES SILVA, brasileira, **Visitadora do programa criança feliz,** casada**, inscrita no CPF sob n. º 015.770.141-70,** residente à Rua 21, Quadra 69, lote 13, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FFCCB90C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

MARINEIDE PINHEIRO BEZERRA, brasileira**, Orientadora social,** solteira**, inscrita no CPF sob n. º 000.463.631-73**, residente à Rua 28, Quadra 56, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADORA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:6D0D4A2F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 048/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

ROBSON CONCEIÇÃO DE SOUZA, brasileiro**, Instrutor de capoeira,** solteiro**, inscrito no CPF sob n. º 945.383.521-87,** residente à Rua 12, Quadra 34, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:95438EE3

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 049/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

LEILIANE APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, **entrevistadora do programa bolsa família, solteira, inscrito no CPF sob n. º 044.981.551-06**, residente à Rua João de Deus Quadra 10, lote 3, casa 7, no município de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D1E6BB34

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 050/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DIAS, brasileira**, orientadora social,** solteira**, inscrito no CPF sob n. º 043.007.091-81,** residente à Rua 18 Quadra 14, lote 6, no município de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 13.200,00: (Treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2804CB88

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 051/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

JULIANA PIRES MENDES, brasileira, **Supervisora do Programa Assistencial Criança Feliz**, solteira**, inscrito no CPF sob n. º 054.081.841-02,** residente à Rua Paraíba (Mato Seco), Quadra 15, lote 4, no município de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA ASSISTENCIAL CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.300,00;(Dois mil e trezentos reais), perfazendo um valor total de R$ 27.600,00: (Vinte e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **06 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**
Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:01B20734

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 052/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

ANTONIA RODRIGUES ARMELOS, brasileira**, Orientadora social**, solteira**, inscrito no CPF sob n. º 857.355.901-20,** residente à Rua 28, Quadra 56, lote 17, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ORIENTADORA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AA19AE7E

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

REINALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR, brasileiro**, Instrutor de Música,** solteiro**, inscrito no CPF sob n. º 046.238.581-70,** residente à Rua Agenor Alves, Quadra 26, lote 11, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE MÚSICA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.300,00;(Hum mil e trezentos reais), perfazendo um valor total de R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BAB5A077

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2021**

PESSOA FÍSICA**:**

LILIAN RODRIGUES LOPES, brasileira, **Orientadora Social,** solteira**, inscrita no CPF sob n. º 036.645.491-98,** residente à Rua 23, Quadra 79, lote 08, na cidade de Água fria de Goiás – GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIENTADORA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.100,00;(Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:443A60D9

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 088/2021

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2021**

PESSOA JURÍDICA**:**

MICAEL FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO PAIVA 02092500115, inscrito no CNPJ nº 17.553.847/0001-04 com endereço na Av. JK/ SN Quadra 2, lote 28, centro CEP 73.700-000, Padre Bernardo – GO neste ato sendo representado pelo **senhor Micael Ferreira dos Santos Araújo Paiva,** brasileiro**, Instrutor de dança**, solteiro**, inscrito no CPF sob n. º 020.925.001-12,** residente Av. JK/ SN Quadra 2, lote 28, centro CEP 73.700-000, Padre Bernardo – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INSTRUTOR DE DANÇA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.350,00;(Hum mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 13.725,00;(Treze mil setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **25 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

Água Fria de Goiás, 25 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:325A2051

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 007/2021, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **08:30hs** do **dia 11 do mês de março de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de produtos de alimentos e limpeza e copa e cozinha.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:82A8B247

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **01** de **março** de **2021** a **15** de **março** de **2021**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA "DIVERSOS"**, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Alvorada do Norte no ano de **2021**.

Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 26 de fevereiro de 2021.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DAB14757

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 23/21

PORTARIA-SA Nº 23/21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº 485.527.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 26 de fevereiro de 2021, à Cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme autoriza o item 9.1, do Art. 2º do Decreto n.º 049/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:FD780324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA N 24/21

PORTARIA Nº024/21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 26 de fevereiro de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, conduzir o prefeito para Goiânia.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 do Art. 3º do Decreto n.º 049, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:F3C799C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2021 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 099/2021 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021, à cidade de Caçú Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro 2021.

HAMILTON ROCHA DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Hamilton Rocha de Barros
Código Identificador:E09C86FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Prefeito municipal de Araçu-Go resolve: ADJUDICAR a Tomada de Preços 001/2021 nos termos da Ata única a empresa **Moraes e Arantes Construtora e Locações LTDA, CNPJ 22.726.139/0001-50** o objeto licitado para pavimentação asfáltica tipo TSD com capa selante, conforme convênio nº. 881560/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional. HOMOLOGA para os devidos fins o processo licitatório mencionado, pelo preço total estimado de **R$ 214.234,08 (duzentos e quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).**

Araçu, 26 de fevereiro de 2021.

MILTON LEMES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jacinto da Silva
Código Identificador:2976B273

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE 02/2021

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 e Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, IN 07/2016 e suas alterações do TCM-GO, Resolução nº 001/2021 e 002/2021 do Conselho Municipal de Saúde e Decreto Municipal nº 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragarças Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 02 de março de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021 das 13:30 hrs as 16:30 hrs no Departamento de Licitações estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** 02/2021 destinado a contratação de profissionais para atuarem na área da saúde, **HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS:** Médico Plantonista; Anestesista; Médico (Hansenólogo); Médico Ortopedista; Médico Diretor Técnico; Médico Cardiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Obstetra/Ginecologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Gastro/Cirurgião Geral; Médico Clínico; Médico Pediatra; Médico Autorizador; Enfermeiro; Biomédico; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista. **ATENÇÃO BÁSICA:** Médico; Enfermeira; Técnico de Enfermagem; Dentista; Técnico de Saúde Bucal; Farmacêutico; Nutricionista; Fisioterapeuta; Fonoaudióloga. **CAPS:** Enfermeira; Médico Psiquiatra/Especialista em SM; Psicólogo; Psicopedagogo; Técnico em Enfermagem; Terapeuta Ocupacional; Fonoaudiólogo; Médico. **IML:** Médico Legista. **SAMU:** Enfermeiro; Motorista/Socorrista; Técnico em Enfermagem. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Médicos Veterinários. **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Enfermeiro. **EQUIPE DE SAÚDE PRISIONAL:** Médico; Enfermeiro; Dentista; Psicólogo; Técnico em Enfermagem; Técnico de Saúde Bucal; Fisioterapeuta; Nutricionista. **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SINDROME GIPAL COVID-19:** Médico; Enfermeira. **HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19:** Médico Plantonista; Enfermeira, Enfermeira Plantonista; Tec. de Enfermagem; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo, conforme organograma a ser fixado em atendimento ao serviço de SAÚDE do Município, cujos valores de todos os serviços são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

AGNE CARMO DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DBA967B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38 /2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA-EPP**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **3.291,50**
Objeto; AQUISIÇÃO DE BLOCOS GRAFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:689272A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: **26.457.348/0001-04**
Valor Total: **14.027,00**
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E7564D29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA-EPP**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **1.675,00**
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE TERMO DE CONSENTIMENTO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B519C939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **LUCAS MARIANO NETO EIRELI.**
CNPJ: **10.235.548/0001-74**
Valor Total: **4.759,20**
Objeto; AQUISIÇÃO DE DUAS MAQUINAS DE ROÇADEIRAS.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:77E5AE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.137.352/000168**
Valor Total: **400,00**
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA O DEPARTAMENTOS DE ARRECADAÇÃO .
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DC517890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA-ME**
CNPJ: **32.847.488/0001-83**
Valor Total: **520,00**
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DAS CADEIRAS DO PALACIO ARAGUAIA.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5964061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **GRAFICA MULTICOR LTDA-EPP.**
CNPJ: **14.931.018/0001-11**
Valor Total: **102,00**
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PASTAS PARA PROCESSOS COLORIDAS.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:91FAD858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº39/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA-ME
CNPJ: **32.847.488/0001-83**
Valor Total: **2.475,00**
Objeto: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRATAMENTO DO PISO DO PALACIO ARAGUAIA.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1D754733

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº41/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM ME.
CNPJ: **11.976.478/0001-78**
Valor Total: **400,00**
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ASSENTE DE VIDRO NA SALA DE PLANEJAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2A8BD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº42/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA.**
CNPJ: **24.952.988/0001-92**
Valor Total: **379,00**
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F7A98C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA-ME**
CNPJ: **32.847.488/0001-83**
Valor Total: **4.500,00**
Objeto: REFERENTE A DESINSETIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2D96FB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **24.952.998/0001-92**
Valor Total: 3.860.00
Objeto; REFERENTE A COMPRA DE TONNERS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CF55D16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA-ME**
CNPJ: **32.847.488/0001-83**
Valor Total: **380,00**
Objeto; REFERENTE AO SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO DO PALACIO ARAGUAIA.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7D12D580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **24.952.998/0001-92**
Valor Total: **817,30**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E CAPSULAS PARA CONSUMO.
Vigência: 25/02/2021 à 25/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:243F8DBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 28/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JALLYS DA SILVA MORAES
CNPJ/CPF: 31.215.989/0001-84
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 23.600,0.00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: aos 31dias do mês de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:350CEC72

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 26/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ELSON PANIAGO VILELA FILHO
CNPJ/CPF: 34.710.671/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 53.690,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais)
Data da assinatura: aos 31dias do mês de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:5C66AA04

GABINETE DO PREFEITO
Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 26/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): ELSON PANIAGO VILELA FILHO
CNPJ/CPF: 34.710.671/0001-68
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2021
VALOR: R$ 53.690,00 (Cinquenta e três mil seiscentos e noventa reais)
Data da assinatura: aos 31dias do mês de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:C7171EE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP-EDITAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 12 de março de 2021, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 008/2021**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS TIPO: CAMINHÃO PIPA TANQUE 10.000L, CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, CAMINHÃO POLIGUINDASTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS-GO NO ANO DE 2021, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**. Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 01 de março de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:296D2DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
DECRETO Nº088/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
"NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município **CONSIDERANDO** a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se;**CONSIDERANDO** que a candidata Reneeilde dos Santos Costa convocada por meio do decreto 075/2021 não apresentou a documentação exigida no prazo estipulado no Item 14.14 do Edital 001/2019; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade, **DECRETA:Art. 1°.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargos de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:CARGO: **AGENTE DE ENDEMIAS, Inscrição n.º156028, Nome: Fernando Barros de Moraes; Cadastro de Reserva,Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM; Inscrição n.º 158149; Nome: Cristina dos Santos;7ºlugar.Art. 2°.**

Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos(as) acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.**Art. 3o**. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.**Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:D49D1800

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00441

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00441/2021
PROCESSO: N° 989/2021
CONTRATADA: PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUISA E JORNALISMO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ACD8CB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00456

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00456/2021
PROCESSO: N° 1018/2021
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2020, ARP 001/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 12.706,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:76E6301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00457

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00457/2021
PROCESSO: N° 1032/2021
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2020, ARP 003/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 7.347,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8BD69020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00454

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00454/2021
PROCESSO: N° 1019/2021
CONTRATADA: E.G COMÉRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2020, ARP 001/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 5.040,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:85693DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00345

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00345/2021
PROCESSO: N° 1017/2021
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2020, ARP 001/2020.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 3.660,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A04F6383

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00425

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00425/2021
PROCESSO: N° 919/2021
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 60,69
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B774878D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00420/2021
PROCESSO: N° 679/2021
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 18,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB48B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00431

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00431/2021
PROCESSO: N° 899/2021
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 275,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9362C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00440/2021
PROCESSO: N° 990/2021
CONTRATADA: PLURAL ASSESSORIA DE IMPRENSA, PESQUEISA E JORNALISMO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5B965D30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.º 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, e artigo 21, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

I – a situação de emergência sanitária vivenciada neste Município, conforme atesta o Informe epidemiológico COVID 19, Edição n.º 45, de 12 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde;

II – o surgimento de novas variantes do SARS-Co V-2, mais contagiosa, e o aumento de número de óbitos causados pela COVID-19 nas últimas semanas;

III – o iminente colapso do sistema do sistema de saúde deste Município, amplamente divulgado pelos órgãos de controle sanitário;

IV – a edição, pelo Poder Executivo Municipal, do Decreto n.º 61/21, de 19 de fevereiro de 2021, e;

V – a premente necessidade de serem adotadas medidas para mitigação e contenção da disseminação do SARS-Co V-2;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 07 (sete) dias, todas as atividades legislativas e administrativas desta Casa, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavirus (SARS-Co V-2) no Município de Campos Belos, Estado de Goiás, conforme Decreto Municipal n.º 61/21, de 19 de fevereiro de 2021, exceto na necessidade de convocação de Sessão Extraordinária.

§ 1º O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

§ 2º - Todos os prazos inerentes as atividades do Parlamento Municipal ficarão suspensos pelo previsto no caput deste artigo.

§ 3º – A suspensão de que trata este artigo, abrange Sessões Ordinárias, Audiências Públicas, além da utilização das dependências desta Casa de Leis por terceiros para quaisquer outros fins, tais como curso, paletras, eventos de homenagem, etc.

§ 4º - As Sessões Ordinárias designadas para os dias 01 de março de 2021 à 05 de março de 2021 ficam prorrogadas para os **dias 15 de março de 2021 à 19 de março de 2021,** a serem realizadas de forma remota.

Art. 2º Fica suspensa a circulação de pessoas no âmbito da Câmara Municipal, devendo todos os seus setores realizarem o trabalho a distância, com a utilização de ferramentas de tecnologia da informação para o andamento dos trabalhos, os contatos com a Câmara Municipal deverão ser realizados por meio eletrônico.

Art. 3º Fica determinado, durante 7 (sete) dias a partir de 26 de fevereiro de 2021, que o trabalho dos servidores da Câmara Municipal será prestado preferencialmente de modo remoto, mantendo-se o mesmo horário de expediente, sendo proibido o trabalho presencial nas dependências do Poder Legislativo, salvo situações excepcionais autorizadas pela Presidência.

§ 1º - Os servidores da Câmara Municipal desta Casa, no período de 26 de fevereiro de 2021 até 05 de março de 2021, exercerão suas atividades remotamente, quando as atribuições da respectiva função pública admitirem esta modalidade de trabalho.

§ 2º - O trabalho remoto tem por objetivo evitar o trânsito e aglomeração de pessoas, e para tanto, **devem os servidores permanecer em suas residências**, evitando deslocamentos desnecessários, em especial durante o horário de expediente.

§ 3º Para o expediente remoto, adota-se, via de regra, o sistema de *office,* cujos atendimentos serão realizados preferencialmente através dos meios de comunicação disponibilizados pela Câmara, como: contato telefônico, e-mail, site oficial e redes sociais.

§ 4º Em situação eventual, devidamente justificada, a Presidência da Câmara poderá convocar servidor para trabalho presencial, em escala de revezamento, pelo mínimo de tempo necessário para o atendimento da demanda excepcionalmente identificada.

§ 5º A Presidência da Câmara poderá convocar servidor para trabalho em regime de plantão, em escala de revezamento, necessário para o atendimento da demanda excepcionalmente identificada

Art. 5º Fica suspenso o controle de frequência eletrônico dos servidores, colaboradores e prestadores de serviço, mantido o acompanhamento da produtividade, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública.

Art. 6º As medidas ora adotadas por este Poder Legislativo serão reavaliadas após o prazo previsto no artigo 1º, podendo ser alteradas ou revogadas a qualquer tempo, desde que haja mudança na conjuntura que tornou necessária a edição do presente ato.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições anteriores.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL MIRANDA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Reigiane Costa Sousa
Código Identificador:9C4FF619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 02-2021
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 086/2021, parte integrante da dispensa de licitação nº. 02/2021, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a **AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel S500 e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.13.08.243.22.2.092.3.3.90.30 13.13.08.244.22.2.022.3.3.90.30 13.13.08.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**
CNPJ	25.196.499/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 23.761,93**(vinte e três mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	134/2021
DATA DO CONTRATO	25/02/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 25.02.2021.

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:08FAFFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 02-2021
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 087/2021, parte integrante da dispensa de licitação nº. 02/2021, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.305.33.2.103.3.3.90.30 07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.30 07.09.10.301.33.2.029.3.3.90.30 07.09.10.302.33.2.031.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**
CNPJ	25.196.499/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 119.567,65** (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	135/2021
DATA DO CONTRATO	25/02/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 25.02.2021.

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2BA30BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 02-2021
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 088/2021, parte integrante da dispensa de licitação nº. 02/2021, celebrado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a **AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**
CNPJ	25.196.499/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 116.519,47** (cento e dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	136/2021
DATA DO CONTRATO	25/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 25.02.2021.

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2C56249

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 02-2021
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 089/2021, parte integrante da dispensa de licitação nº. 02/2021, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO e a empresa **AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**, Cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal na cidade de Campos Belo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.14.15.452.68.2.013.3.3.90.30 10.14.15.452.68.2.015.3.3.90.30 10.05.15.451.68.2.012.3.3.90.30 10.14.27.812.35.2.066.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**AUTO POSTO BOA VIAGEM II LTDA**
CNPJ	25.196.499/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 243.400,56** (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	137/2021
DATA DO CONTRATO	25/02/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 25.02.2021.

Campos Belos/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D8B17B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 66/2021, DE 25/02/2021. "DISPÕES SOBRE A SUSPENSÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a determinação consignada no Despacho nº 058/2021, exarado pelo Conselheiro Relator Valcenôr Braz, nos autos do Processo Administrativo nº 12934/2021, em curso no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica SUSPENSO, o Edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, por prazo indeterminado, sendo até quando vigorar a determinação constante do Despacho nº 058/2021, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 12934/2021, em trâmite no TCM-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campos Belos – GO, aos 25 (vinte e cinco) dias de fevereiro de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02B4BDEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL 007 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 007/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma máquina torre de limpeza para poços artesianos do Município de Damianópolis/GO.
Abertura para o dia 11/03/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site http://www.damianopolis.go.gov.br/publicacoes/?guia=1

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:AB9EB7DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. PREGÃO PRESENCIAL 007 DE 2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma máquina torre de limpeza para poços artesianos do Município de Damianópolis/GO.
Abertura para o dia 11/03/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site http://www.damianopolis.go.gov.br/publicacoes/?guia=1

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:2A41D3F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para **execução da obra de reforma da clinica/escola do curso de Odontologia**, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.
VALOR GLOBAL: R$ 1.165.444,44 (Um milhão cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22 de fevereiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias ou 03 (três) meses, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da nota fiscal/fatura na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, e após devidamente atestada pelo setor competente responsável pelo recebimento da obra e/ou serviços de engenharia.

Goiatuba, 22 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:88D4B1A5

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE SERVIÇO OBRA PÚBLICA

PROCESSO nº 2020024455
MODALIDADE: Tomada de preço nº 001/2020 – tipo menor preço, sob o regime de Empreitada Global.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma da clínica/escola do curso de Odontologia com área de 1.114,63 m2, situada na Rodovia 320 km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, destinados à ampliação da FESG/UNICERRADO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.165.444,44 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DE INÍCIO: 03 de março de 2021
DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 31 de maio de 2021
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: Rafael Spindola Vasconcelos, engenheiro civil.
O Presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo licitatório**,** AUTORIZA a empresa: Plainar Construtora Eireli – ME, inscrita no CNPJ: 09.031.310/0001-48, a prestar o serviço, objeto do contrato nº 013/2021, a iniciar na data de 03 de março de 2021.
O prazo de execução se inicia após recebimento da presente ordem de serviço e na data acima prevista, instruída com a respectiva nota de empenho.

Goiatuba, 25 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C886F3D8

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 005/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços para elaborar Projeto de Prevenção contra incêndio e pânico, conforme lei 15.802 do corpo de bombeiros, para as seguintes unidades CLINICA ESCOLA, LABORATORIO DE ENGENHARIA E LABORATORIO DE AGRONOMIA, E SEDE DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços para elaborar Projeto de Prevenção contra incêndio e pânico, conforme lei 15.802 do corpo de bombeiros, para as seguintes unidades CLINICA ESCOLA, LABORATORIO DE ENGENHARIA E LABORATORIO DE AGRONOMIA, E SEDE DA FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que por se tratar de contratação de serviços não ligados diretamente à atividade da FESG e, tendo em vista que a instituição não possui em seu quadro de funcionários, profissional especializado para tal serviço, faz-se necessária a contratação.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços para elaborar Projeto de Prevenção contra incêndio e pânico, conforme lei 15.802 do corpo de bombeiros, para as seguintes unidades CLINICA ESCOLA, LABORATORIO DE ENGENHARIA E LABORATORIO DE AGRONOMIA, E SEDE DA FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa NIJALMA PATRICIA MARINS ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ: 18.632.375/0001-30 com endereço na Rua 112, Nº 249/A – Bairro Jardim Leonora – Itumbiara – Go, CEP 75534-330, neste ato representada pela sua proprietário NIJALMA PATRICIA MARINS ARAUJO, inscrito no CPF: 617.998.661-49 residente e domiciliado em Itumbiara - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 19 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F7D6485A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020023534
CONTRATADO: NIJALMA PATRICIA MARINS ARAUJO - ME
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços para elaborar Projeto de Prevenção contra incêndio e pânico, conforme lei 15.802 do corpo de bombeiros, para as seguintes unidades CLINICA ESCOLA, LABORATORIO DE ENGENHARIA E LABORATORIO DE AGRONOMIA, E SEDE DA FESG/UNICERRADO.
Vigência do contrato:
Inicio: 22 de fevereiro de 2021
Término: 22 de fevereiro de 2022
Valor Global: R$ R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), sendo uma Entrada no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) na data do protocolo do projeto junto ao Corpo de Bombeiros e mais 1 parcelas de igual valor R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) na data da aprovação do projeto.
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217-339039

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C6B64499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa destinada a manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia Kodak M35 do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de mamografia Kodak M35, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo.**
Considerando que a manutenção do objeto acima descrito é necessária para que o mesmo atenda a demanda da Unidade, e para que se encontra em perfeito estado para melhor atendimento aos usuários.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 03.469.129/0001-31**, vencedora no valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) para contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva aparelho de mamografia Kodak M35, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:BFCDD7C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N°388/2020

PRIMEIRO ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N°388/2020
CONTRATO REFERENTE - A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPIT, CONFORME AS DATAS DA ATIVIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA E A EMPRESA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, NA FORMA QUE SEGUE

Instrumento que firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001-28, neste ato representado pelo Gestor, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São Francisco, nº 994, Setor GOIATUBA, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª via, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: A **SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.306.099/0001-61, com sede/endereço na Rua Aruanã Quadra 1 Lote 11 2º andar Jardim Bela Vista Goiânia – Go nesse representado pelo sócio o senhor **JARDEL SARAIVA DOS REIS,** Brasileiro, Solteiro, empresário Portador da RG 4577729 2.A SSP/Go e CPF 003.526.531-08 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
. Visando ADITAR O PRAZO do contrato original firmado em 01 de setembro de 2020, celebrado entre as partes supraidentificadas, nos termos e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado a cláusula decima do contrato original para **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPIT, CONFORME AS DATAS DA ATIVIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA,** e as constantes no Edital do Pregão nº **014/2020**, que passa de 15/03/2021 a 13/05/2021.

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, Edital do Pregão nº **014/2020**, do contrato original, que faz parte do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

SOLUÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.306.099/0001-61
Contratada

Testemunhas:

1ª) _____
CPF:
RG:

2ª) _____
CPF:
RG:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO do contrato original firmado em 01 de setembro de 2020 **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPIT, CONFORME AS DATAS DA ATIVIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA,** e as constantes no Edital do Pregão nº **014/2020**, que passa de 15/03/2021 a 13/05/2021, firmado entre o FUNDO **MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, e a firma **SOLUÇOES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:642CB482

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba e Centro de Atendimento ao COVID-19, conforme processo nº 2021003868**,** e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a **Contratação** de empresa para aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba e Centro de Atendimento ao COVID-19, conforme processo nº 2021003868.
Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância no enfrentamento a pandemia do COVID-19
Considerando também que há uma grande demanda de serviços prestados população.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: PRO- REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD.FARMACEUT.COSMET.EIRELI CNPJ: 05.159.591/0001-68 vencedora do menor preço no valor de R$**

2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e empresa JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.219.338/0001-62 no menor preço no valor de R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais) para Contratação de empresa para aquisição de máscaras cirúrgicas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba e Centro de Atendimento ao COVID-19, conforme processo nº 2021003868, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC E SAMU)

04.0401.10.302.0052.2190-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:840D7463

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE Nº 207/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CONTRATADO: ALBERTO VIEIRA DE SOUSA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **serviços de pintura do PSF 301, pinturas em PVA, destinados a manutenção do PSF 301**, conforme, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R$ 8.518,54 (oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO: Até 31 de março de 2021

Início: DATA DA ASSINATURA Término: 31 DE MARÇO DE 2021
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor de **R$ 8.518,54 (oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos),** sendo deverá ser pago em 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços e apresentação da nota fiscal assinada referente aos serviços prestados devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante.

Goiatuba-Goiás, 26 de fevereiro de 2021

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:C48DC722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa prestadora de serviços de pintura em PVA destinado a manutenção do PSF 301 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de realizar a contratação de empresa de prestação de serviços especializados de pintura em PVA destinado a manutenção do PSF 301.
Considerando que a prestação dos serviços de revestimento e revitalização de pintura interna e externa da Unidade Básica de Saúde (ESF 301), serviços esses essenciais para melhorias no atendimento aos pacientes na abrangência da unidade do setor.
E considerando ainda a disposição contida no art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ALBERTO VIEIRA DE SOUSA,** CNPJ: 07.197.446/0001-05, vencedor do **menor preço GLOBAL** no valor de R$ 8.518,54 (oito mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) para prestação de serviços de pintura geral na Unidade básica de Saúde (ESF 301), conforme discriminado no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)
04.0401.10.301.0052.2189-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de fevereiro de 2021.
.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:30BD123A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2021

PROCESSO DE DISPENSA nº 017/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento do **PRONTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE IPAMERI**, de propriedade de: EMILY ROCHA DE ALMEIDA PAIM, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.434 e do CPF nº 017.315.871-47, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; FLAVIELLY SOUZA ESTRELA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.407.801 e do CPF nº 732.250.451-87, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; EVELYN ROCHA DE ALMEIDA PAIM, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 4.935.433 e do CPF nº 051.350.821-07, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; LEDA MARIA DE AQUINO, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.187.896 e do CPF 483.751.956-34, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; NAILINE ROCHA HORBYLON, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.762 e do CPF nº 032.436.741-40, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO; TAMINE ROCHA HORBYLON, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade sob o nº 5.009.761 e do CPF nº 032.436.751-11, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, no valor total **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2019010563.

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 017/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 28 de janeiro de 2.021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:832B2086

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 994/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 4/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h15min do dia 12 de fevereiro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 4/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 04 de 29/01/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124	Microempresa	17.302.767/0001-78	PAULO ROBERTO SALES RAMOS	023.778.281-24

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124	17.302.767/0001-78		14,0000	70.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - REFEIÇÃO TIPO MARMITEX

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124	17.302.767/0001-78	14,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
PAULO ROBERTO SALES RAMOS 02377828124	17.302.767/0001-78	Aprovado com Restrição	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Paulo Roberto Sales Ramos 02377828124
PAULO ROBERTO SALES RAMOS
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:7A836A10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 003/2021

O Pregoeiro do Município de Itaguaru, Sr. Kennedy Flank Ventura, nos uso de suas atribuições legais, determina o **CANCELAMENTO** do Pregão nº 003/2021, com supedâneo nos dispositivos contidos no item 15.2 do Edital e art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão do significativo aumento dos casos de contaminação pela CODIV-19 no município, e em razão de decreto Municipal nº 0101/2021, bem como atender a orientação do Comitê de Operações de Emergência (COE).
Assim que voltar e normalidade será dado início ao novo processo licitatório, com a publicação de novo Edital, que seguirá os ditames da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e IN 010/2015 do TCM/GO
Determino, assim, a baixa do presente processo, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde que foi atendido a recomendação.
De ciência aos licitantes que compareceram ao Município para participação no certame, inclusive entregando a cada um, cópia do presente Ato, que será juntado ao processo para posterior encaminhamento ao Controle Interno para arquivo.
Publique-se o ato de cancelamento da forma que se deu o aviso inicial.

Itaguaru/GO., 26 de março de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:36134600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 002/2021

O Pregoeiro do Município de Itaguaru, Sr. Kennedy Flank Ventura, nos uso de suas atribuições legais, determina o **CANCELAMENTO** do Pregão nº 002/2021, com supedâneo nos dispositivos contidos no item 15.2 do Edital e art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão do significativo aumento dos casos de contaminação pela CODIV-19 no município, e em razão de decreto Municipal nº 0101/2021, bem como atender a orientação do Comitê de Operações de Emergência (COE).
Assim que voltar e normalidade será dado início ao novo processo licitatório, com a publicação de novo Edital, que seguirá os ditames da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e IN 010/2015 do TCM/GO
Determino, assim, a baixa do presente processo, comunicando a Secretaria Municipal de Saúde que foi atendido a recomendação.
De ciência aos licitantes que compareceram ao Município para participação no certame, inclusive entregando a cada um, cópia do presente Ato, que será juntado ao processo para posterior encaminhamento ao Controle Interno para arquivo.
Publique-se o ato de cancelamento da forma que se deu o aviso inicial.

Itaguaru/GO., 26 de março de 2021.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6352EF0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2021

PORTARIA Nº 171/2021 LAGOA SANTA-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DPTO DE VIG. SANITÁRIA, Sra. LARISSA FONTES LOPES, inscrito no CPF/MF sob nº. 331.961.038-92, constante da Lei Complementar Municipal 003/2012 de 02 de JANEIRO de 2012.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro do ano de 2021, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E8BF1AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial Registro de Preço nº02/2021 – Tipo Menor Preço. O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁSS, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 07.816.633/0001-11, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumonte, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás – GO, faz saber aos nteressados que fara realizar no dia 11 de março de 2021, as 15h00min (quinze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 – Tipo Menor Preço (menor taxa mensal de administração mensal), para futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento eletronico e controle de abastecimento de combustiveis com menor taxa de administração, para atendimento de veiculo que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Montes Claros de Goiás pelo periodo de 12(doze) meses, o edital encontra a disposição no Nucleo de Licitações e Contratos, situado na Av. Santos Dumonte, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br ou pelo Telefone: (62) 3370-1122.

Montes Claros de Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D28E1289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Material de Limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material elétrico e eletrônico para atender a Sec. de Adm. e Planejamento, Sec. Obras Publicas e Serv. Urbanos, Sec. Transporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Sec. Turismo e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Policia Militar e Policia Civil, , Para manutenção de suas atividades. Para o período de ate 31 de dezembro de 2021, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11 de março de 2021, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 003/2021, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F839EAE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 016.2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**016/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**COPYNET EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 26.625.033/0001-10.
Objeto:	**Fornecimento de link de internet aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Valor Global:	**R$ 15.950,00.**
Prazo de Vigência	**11 MESES.**
Forma de Pagtº:	**MENSAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1723.08.122.1002.2061.339040.07**
Data da assinatura:	**27/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **fornecimento de link de internet aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1E7D2195

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 018.2021 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do contrato:	**018/2021.**
Tipo de contrato:	**Locação de Imóvel – Dispensa de licitação.**
Locatário:	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
Locadora:	**CELI PERES DE OLIVEIRA**
Objeto:	**Locação de Imóvel que será utilizado para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
Valor Global:	**R$ 24.200,00.**
Prazo de Vigência	**11 meses.**
Forma de Pagtº:	**Mensal.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.1735.08.243.0011.2070.339036.15**
Data da assinatura:	**02/02/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de locação firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021

EDSON ALVES FREITAS
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1C20776B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 06.2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**06/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ROTA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 19.554.904/0001-97.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**
Valor Global:	**R$ 7.239,00.**
Prazo de Vigência	**60 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339030.36**
Data da assinatura:	**22/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1C95C57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 013.2021 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**013/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, IV, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 24.484.451/0001-00.
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.**
Valor Global:	**R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos)**
Prazo de Vigência	**90 dias.**
Forma de Pagtº:	**Após a entrega do objeto.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339032**
Data da assinatura:	**26/01/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de materiais firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Montividiu-GO, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:897EFD32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Única Permanente de Licitação, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado a **Comissão única Parlamentar de Licitação** do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, vinculado ao Gabinete da Prefeita, incumbida de processar e julgar todos os procedimentos licitatórios promovidos pelo Município de Montividiu do Norte através de seus órgãos e entes Administrativos, direta, indireta, autarquia e funcional que tem por objetivo a seleção da melhor proposta, com vista à contratação de obras, serviços, compras e alienação, assim composta: **Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega como presidente, Juliane Oliveira Santos e Silva como Membro e Sandra Santos de Souza como Membro.**

I - A presente nomeação terá validade de 01(um) ano, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na formação da Comissão subsequente.

II - Esta Comissão no cumprimento de suas funções deverá:
a) Aprecias e julgar pedidos de inscrição no Regime Cadastral,
b) Julgar habilitação, inclusive preliminar, dos interesses em cada licitação;
c) Julgar e Classificar as propostas dos concorrentes;
d) Apreciar e julgar, em primeira instância, os recursos e impugnações que lhe forem dirigidas,
e) Decidir sobre pedidos de restituição de cauções;
f) Determinar a expedição de certidões e atestados, solicitados por empresas inscritas no Registro Cadastral;
g) Elaborar o ato convocatório das licitações, inclusive seus anexos e minuta de contrato, interagindo para esse fim, com as Secretarias, Entidades e Órgãos a que digam respeito e que tenham interesse e, tais, submetendo-os a autoridade superior para aprovação;
h) Opinar nos pedidos de contratação direta em virtude de dispensa de licitação, exigibilidade ou proibição;
i) Opinar nos processos referentes à alteração contratual que tenha objetivo ampliação ou redução de objetos, reajuste de preço e prorrogação de prazo de vigência;
j) Representar contra participante de licitação que infringir norma relativa a evento, sugerindo a ampliação de penalidades na forma da lei e do ato convocatório;
k) Outras atribuições correlatas e afins a serem definidas em regimento interno ou delegadas pelo prefeito.

Art. 2º - Fica Decretado na mesma composição, respectivamente, pregoeiro e equipe de apoio, responsáveis pelos processos operados na formada lei 10.520/2002.

Art. 3º - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (19/02/2021).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:CEA5C1A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de gêneros alimentícios adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C655EDBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/02/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de medicamentos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 26 de fevereiro de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1FF1079E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1105/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2021
OBJETO: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA CONFERÊNCIA E ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU/ITU 2021.
CONTRATADO:VALDIVINO PIRES DA SILVA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
26 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:E66A6892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 098/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços Profissionais de Saúde como Colposcópia, Eletroneuromiografia por Membro, Espirometria com Pré e Pós BD.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: AJC CAVALCANTE DIAGNOSTICO EIRELI.
CPF/CNPJ nº 28.239.988/0001-65
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:501233D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 099/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para Prestar os Serviços Profissionais de Saúde como Eletroneuromiografia por Membro.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLÍNICOS SS LTDA
CPF/CNPJ nº 07.488.727/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:3162F7C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 100/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para Prestar os Serviços Profissionais de Saúde como Audiometria Completa, BERA adulto, BERA criança, Eletrococleografia, Imitanciometria, Impedanciometria, Teste da Linguinha, Teste da Linguinha e Orelhinha (recém-nascidos e crianças), Teste da Orelhinha, Vectoeletronistagmografia, Vídeo Laringoscopia.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: CLINICA SINUS SS LTDA – ME.
CPF/CNPJ nº 07.536.085/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 145.072,00 (cento e quarenta e cinco mil e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:ADE71755

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 109/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para Prestar os Serviços Profissionais de Saúde como Radiografia Panorâmico dos Membros Inferiores, Ultra-sonografia Doppler - Abdomen Total (Veia Porta), Ultra-sonografia Doppler - Arterias Renais (direita), Ultra-sonografia Doppler - Arterias Renais (esquerda), Ultra-sonografia Endovaginal com Preparo Intestinal para Endometriose, Vídeolaringoscopia, Clister ou Enemaopaco, Colposcopia, Ecocardiograma Infantil, Ecodoppler peniano, Espirometria com Pré e Pos DB, PAAF Agulha Fina, Patch Teste, Prick Teste, Raio-x Contrastado de Esofago, Estomago e Duodeno (Reed), Teste Alergico Pasch Plus Food e Consultas Especialidades.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.

CPF/CNPJ nº 26.904.011/0003-51
VALOR TOTAL: R$ 162.660,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:A168EF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 114/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para Prestar os Serviços Profissionais de Saúde como Biopsia de Prostata, Colonoscopia, Endoscopia Digestiva Alta, Polipectomia, Retossigmoidoscopia, Urodinamica, Urodinamica Criança, Biometria Ultrassónica Monocular, Campimetria Computadorizada ou Manual, Capsulectomiayag-laser, Capsulectomia Yag-Laser-AO, Ceratometria, Fotocoagulação (Laser), Fotocoagulação (Laser) – AO, Gonioscopia, Mapeamento de Retina Monocular, Microscopia Especular de Cornea Monocluear, OCT (Pentacam, Orbscan, Galilei), OCT (Pentacam, Orbscan, Galilei) – AO, Paquimetria, Retinografia colorida monocular, Retinografia Flourescente Monocular, Tonometria e Topografia Computadorizada de Córnea.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: BRITO & MACIEL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CPF/CNPJ nº 11.108.871/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 382.152,00 (trezentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 11/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:B8C1EB6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO nº. 115/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12448/2020
OBJETO: Credenciamento para Prestar os Serviços Profissionais de Saúde como Radiografia de Esôfago, Ressonância Magnética de Mama, Raio X Contrastado de Esôfago, Estomago e Duodeno (REED).
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: NOVA CLÍNICA LIMITADA.
CPF/CNPJ nº 01.437.318/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 11/02/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 26/02/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:4035DFBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 010/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP . **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 À 31/03/2022. **VALOR:** R$ 13.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.2.001-3.3.90.40. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E – MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP – EMILIA OLIVEIRA ANDRADE.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F72A9574

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 011/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: LC CARVALHAES - ENGENHARIA . **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO NO VALOR TOTAL, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS LOCALIZADA NA RUA R-8, QD. 22, LT. 03, SETOR JARDIM AMAZONAS, PALMEIRAS DE GOIÁS-GO. COORDENADAS: 16°48'46"S 49°55'09" W. **VIGÊNCIA:** 02/03/2021 À 30/04/2021. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –- LC CARVALHAES – ENGENHARIA – LUIS CARLOS CARVALHAES.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:594D32E3

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: JC ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.143.899/0001-64. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 02/03/2021 À 30/04/2021. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE DA CÂMARA E –JC ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.143.899/0001-64 – JOEL BORGES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2FDF370E

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 98/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 98/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5258/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2020 – 2ª VEZ**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE - ME**, **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO N. 98/2020, FIRMADO AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020, CONFORME **C.I. SMS. N. 1562/2020** E **PARECER JURÍDICO N. 1280/2020.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **30 DE ABRIL DE 2021**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADA, SENDO 05 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS E 04 (QUATRO) MESES. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9D0DB037

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 174/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 174/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5147/2019, CREDENCIAMENTO N. 01/2020;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS **– FMS** E, DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SRA. DAYANNA RIBEIRO REIS BARBOSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 174/2020, FIRMADO AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DOS RECURSOS", OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E 55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS **– FMS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR E **SRA. DAYANNA RIBEIRO REIS BARBOSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:48E81430

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 142/2020 – CLEIDE CRISTINA DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E CLEIDE CRISTINA DA SILVA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0005147/2019, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo secretário de Saúde Sr. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF sob o n. 976.768.701-78, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. CLEIDE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, técnica em radiologia, portador do RG n. 4283872 – 2ª Via - SPTC/GO, inscrito no CPF sob o n. 962.122.501-97, CRTR n. 08001T e PIS/PASEP: 132.09231.31-0, residente e domiciliado na Rua Odilio de Bastos, Qd. 20, Lt. 26, Residencial Maria Pires Perillo, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominado **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 0005147/2019,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2020**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 15 de fevereiro de 2021 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato Administrativo FMS n. 142/2020, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da técnica em radiologia **CLEIDE CRISTINA DA SILVA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2020, para atendimento/atender nas Unidades de Saúde de Palmeiras de Goiás, com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

(...)"

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de

Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 15 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias -FMS
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

CLEIDE CRISTINA DA SILVA
Distratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6C0F45A2

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2021. **PROCESSO N.170/2021** E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2021,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ESPECIAL O EQUIPAMENTO DE TESTAGEM PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DO VÍRUS COVID-19, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIAS – SECRETARIO CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - E **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:52D2CB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-2ª VEZ

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/03/2021, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em serviços de apuração técnica do VTN 2021 do Município, para atender a SEFIN. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 01 de Março de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:327A42F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 PROCESSO Nº 111/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que, devido a vícios no Termo de Referência do presente processo, fica **REVOGADO** o **Pregão Eletrônico nº 06/2021**, cujo objeto é a eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Digitalizador de Imagens Radiográficas (Multicassetes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para uma melhor precisão nos diagnósticos de exames por imagem dos pacientes sintomáticos para Covid-19. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h. Luciano Dioclésio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 01 de março de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C8E1A18C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 064.21

PORTARIA nº 064/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás - Go, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 785/2021, do Servidor desta Prefeitura, Sr. Zaquel Ezequiel de Moura, que se encontra impossibilitado
de desempenhar as funções de seu cargo, devido ao seu estado de saúde e conforme **Atestado Médico** de que o referido não apresenta condições de trabalho, pelo período **07** (sete) dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, ao Sr. **ZAQUEL EZEQUIEL DE MOURA,** Servidor desta Prefeitura, portador do C.P.F nº 591.503.271-00, pelo período de **07** (sete) dias, a partir do dia **18 a 24 de fevereiro de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/02/2021**.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Obs.: apresentar uma cópia desta Portaria no local de trabalho para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:7A6A85D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 065.21

PORTARIA nº 065/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede diária(s) a Secretária Municipal da Saúde.

O Secretário da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da sede do Município para outras localidades a fim de serviços desta Prefeitura;

R E S O L V E:

1º - Conceder **02** (duas) diária(s) no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) cada, totalizando **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), à Srª. **JANN CARLA RODRIGUES DE SOUSA**, Secretária Municipal da Saúde, para viagem(ns) à cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, conforme ofícios 064/2021 anexo, a serviço da Prefeitura, sendo que a(s) diária(s) será(ão) destinada(s) ao custeio das despesas da viagem.

2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:0041FEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 066.21

PORTARIA nº 066/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Relota Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 41, item II, da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de servidor público para o bom funcionamento das Secretarias Municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RELOTAR** o Servidor, Sr. ***VISMAR SINEZIO RIBEIRO*****,** C.P.F nº 330.124.071-20, do cargo de Motorista, na **Secretaria Municipal de Transportes** deste Município ou seja sua Secretaria de origem, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:B563201B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067.21

PORTARIA nº 067/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Relota Servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 41, item II, da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção de servidor público para o bom funcionamento das Secretarias Municipais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RELOTAR** a Servidora, Srª. ***ADRIANA BATISTA LEITÃO*****,** C.P.F nº 591.503.001-72, do cargo de Agente Administrativo, na **Secretaria Municipal da administração e Planejamento** deste Município ou seja sua Secretaria de origem, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:032099AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068.21

PORTARIA nº 068/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Lota Servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de Servidor para desempenhar atividades funcionais, em órgãos da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2021, da Secretaria Municipal da Saúde, solicitando lotação de Motoristas da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - **LOTAR** o Servidor desta Prefeitura, Sr. **MARCIO WESLEY DAMASIO,** portador do C.P.F nº 657.614.211-00, do cargo efetivo de Motorista, na **Secretaria Municipal de Saúde**, desta cidade, a partir do dia 01/03/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:5D0D0F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069.21

PORTARIA nº 069/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 803/2021, do Servidor, Antonio Pereira da Silva, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **29/04/19 a 29/04/20** e ainda não gozadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** portador do C.P.F nº 507.258.661-87, a serem gozadas no período de **01 a 30 de marco de 2021**, num total de trinta **(30)** dias, conforme despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:1F9CB0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070.21

PORTARIA nº 070/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias a Servidor

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o requerimento nº 800/2021, do Servidor, Remival Teodoro Mendes, requerendo férias regulamentares, referente ao período de **05/04/19 a 05/04/20** e ainda não gozadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares, ao Servidor, Sr. **REMIVAL TEODORO MENDES,** portador do C.P.F nº 000.256.811-36, a serem gozadas no período de **01 a 30 de marco de 2021**, num total de trinta **(30)** dias, conforme despacho do Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento da Prefeitura de Petrolina de Goiás-Go, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

GHUSTAVO RODRIGUES DE SÁ
Secretário da Administração e Planejamento

Obs: comparecer no local de trabalho com uma cópia desta Portaria para anotações.

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:D6BC53CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIALMENTE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA E MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 60 (sessenta) dias para o início do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que os profissionais e empresas relacionados no anexo único deste decreto já prestaram serviços a esse município de forma satisfatória e se adequaram aos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO que saúde é essencial a vida e prioridade na gestão pública municipal;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 60

(sessenta) dias para o início do exercício de 2021, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação emergencialmente de profissionais para prestação de serviços de fonoaudiologia e motorista de ambulância, visando atender os serviços complementares de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 60 (sessenta) dias para o início do exercício de 2021, conforme relação do anexo único, contados de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme proposta de preços, outrora apresentada.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2021.

Piranhas - GO, ao 01 de FEVEREIRO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

Itens	Profissional /Cargo	Descriminação
01	**Fonoaudióloga Verônica Maria da Costa**	**Contratação de profissional capacitado para prestação de serviços de fonoaudiologia, na realização de sessões fonoudiológicas.**
02	**Motorista de Ambulância do Hospital José Eloi Leite**	**Prestação de serviços como Motorista de Ambulância, durante 40 horas semanais em atendimento no Hospital Municipal Cristo Redentor, realizando o transporte de emergência e transferência de pacientes e caso necessário equipe médica para outras cidades, sendo este responsável pela organização do veículo e demais procedimentos que forem necessários, cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:64C48811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 100/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 100/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 032/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**VERONICA MARIA DA COSTA** CPF sob n.º 708.725.701-34
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FONOAUDIOLOGIA
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**
Dotação:	**10.301.1094.2.024.3.3.90.36.00 Ficha: 0351 Fonte: 125 e 114**
Data da assinatura:	01/02/2021
Prazo de vigência:	01/02/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 01 de FEVEREIRO de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DF7FD2FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 101/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 101/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 032/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**JOSE ELOI LEITE** CPF sob n.º 198.444.411-53
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 4.528,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).**
Dotação:	**10.302.1094.2.025 – 3.3.90.36.00 Ficha: 0362 Fonte: 102**
Data da assinatura:	01/02/2021
Prazo de vigência:	01/02/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 01 de FEVEREIRO de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:ABE22450

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 0176 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede Auxílio Doença na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 32, da Lei nº 984, de 14 de junho de 2006 em c/c o Decreto nº 018, de 06 de Janeiro de 2021, e ainda o que conta dos autos de processo nº 14273/2021.
R E S O L V E
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de auxílio doença, compreendendo o período de 05 de Janeiro de 2021 à 03 de Fevereiro de 2021, a servidora ADRIANA VASCONCELOS GOMES, ocupante do cargo de Tec. em Nutrição, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de Janeiro de 2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia de Almeida Brito
Código Identificador:25EFB030

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 0170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede Auxílio Doença na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 32, da Lei nº 984, de 14 de junho de 2006 em c/c o Decreto nº 018, de 06 de Janeiro de 2021, e ainda o que conta dos autos de processo nº 14255/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 74 (setenta e quatro) dias de auxílio doença, compreendendo o período de 28 de Janeiro de 2021 à 11 de Abril de 2021, à servidora **ARIENE RODRIGUES PITA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de Janeiro de 2021 e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia de Almeida Brito
Código Identificador:F0FAF8A9

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 0179 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Determina readaptação de funções de servidor na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 73, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001 em c/c o Decreto nº 018, de 06 de Janeiro de 2021 e ainda o que consta do Lauda da Junta Médica do Município, disposto nos autos de processo nº 14277/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Readaptar ao servidor **CLEITON DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Paciente lotado na Administração da Secretaria de Saúde faz parte do grupo de risco para Covid -19. Necessita continuar Homeoffiee, ate o controle da pandemia, onde não oferece risco de contrair Coronavirus, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de setembro de 2020 e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia de Almeida Brito
Código Identificador:0EFB5113

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 0182 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede Auxílio Doença na forma que especifica".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 32, da Lei nº 984/06 c/c o Decreto nº 018, de 06 de Janeiro de 2021, e ainda o que conta dos autos de processo nº 14259/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de auxílio doença, compreendendo o período de 11 de Fevereiro de 2021 à 09 de Agosto de 2021, à servidora **DENISE GOMES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora PIII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ADELSON JOSÉ VALENTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia de Almeida Brito
Código Identificador:42B8775E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2021

Processo Administrativo nº 583/2021
Secretaria Municipal de Administração
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADO: MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.816.078/0001-19, com sede na Alameda D-5, quadra 16-C – Lote 23 CidadeVera Cruz – Jardins Mônaco, na cidade de Aparecida de Goiânia GO.

DO OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Curso de Gestão Pública Municipal – Inicio de Mandato para os servidores do município de Santa Rita do Araguaia GO.

VALOR GLOBAL: R$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – FICHA 61

VIGÊNCIA:22de fevereiro a 31 de maio de 2021.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:96D8B715

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

Processo Administrativo: 759/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 029/2021, com fundamento no artigo 22 inciso III e parágrafo §3º e demais disposições da Lei Federal nº 8666/93, vem tornar pública a deflagração do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 001/2021**, cujo objeto é a **continuidade a execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, para construção de uma creche referente ao projeto padrão tipo 02 (dois), desenvolvido para o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública da Educação Infantil, com capacidade de atendimento de até 188 (cento e oitenta e oito) crianças, em dois turnos (matutino e vespertino) sendo 94 (noventa e quatro) crianças em cada turno**. Os interessados deverão apresentar a proposta e demais documentações na sessão pública marcada para o dia **22 de março de 2021 às 09:00 hs** na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia, no endereço supra citado. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico:
http://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacoes. Na aba "Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia – GO, 22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIOMAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:B8F197C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS

CONTRATADA: AGREGAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU M° 820999/2015, OPERAÇÃO 1026138-82 PROGRMA TURISMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicações, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e § 1°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade/Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A578F354

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS

CONTRATADA: AXIS ENGENHARIA LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE CMEI VILA AUGUSTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicações, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e § 1°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade/Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:06BCFEC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°025/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS

CONTRATADA: AXIS ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE CMEI NO SETOR MAYSA II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicações, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e § 1°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade/Goiás, 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:38F9CB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2021/SME

PORTARIA Nº 757/2021/SME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NOÊMIA MÁXIMA DA SILVA CASTRO,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Chystianne Silveira Bueno, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **primeiro de março de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:83540648

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2021/SME

PORTARIA Nº 758/2021/SME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FABIANE DE FÁTIMA DE JESUS OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **primeiro de março de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AABAFBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2021/SME

PORTARIA Nº 759/2021/SME DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Monitor de Educação infantil, lotada no CMEI Chystianne Silveira Bueno, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **primeiro de março de 2021**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5D0204B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 002,

PORTARIA Nº. 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios e Processos Administrativos, que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar servidores efetivos durante o período probatório e análise de processos administrativos referente a servidores lotados nesta Secretaria, por este ato,

R E S O L V E:

I - Ficam nomeados os servidores **ANDREIA SANTOS OLIVEIRA**, Bióloga**, VANDERLEIA ALVES MORENO MELO**, Inspetora Ambiental e **ROBERTO IBRAHIM BRHI BADUR**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para compor uma Comissão com poderes para emissão do laudo de avaliação final nos processos concluídos pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRINDADE-GO, ao 26 dia do mês de fevereiro de 2020.

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

L.M.S

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:29DF362D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/03/2021 às 08:30 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de teste de Covid-19, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, www.bll.org.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 26 de fevereiro de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:060AD2AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2021 – T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2021	Processo nº 709/2021
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**T-LUX ENERGIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47, estabelecida na Rua Elias Democh 239, Bairro Jardim Paulista, CEP nº 75.702-425, Catalão – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e administrador o senhor Leonardo Ferreira Félix, portador da carteira de identidade n.º 12.581.966 – SSP/ MG e CPF n.º 000.053.771-37.
Objeto	Constitui objeto do presente a locação de veículo utilitário tipo Camionete, equipada com cesto aéreo isolado até 46KV e altura de trabalho até 10 m, com motorista e eletricista para manutenção do serviço de Iluminação Pública do município de Buriti Alegre e distrito.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.075 – **Manutenção da Iluminação Pública** **0249.000** – 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 117 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0249.000**é de R$ **17.500,00** (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
Valor do contrato	**R$ 17.500,00** (Dezessete Mil Quinhentos Reais).
Vigência	O prazo do presente contrato é contado da data de sua assinatura, com duração de 30 dias, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Data da assinatura	16/02/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A136CE99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 509/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL“ Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município de Iporá-GO”.

O(A) GESTOR FME do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

PINHEIROS VEICULOS LTDA - GOIANIA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida na AV T-09, SETOR MARISTA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUCAS JOVE OZORIO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 046.741.981-78, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/1	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM	FIAT MOBI	1,0000	UN	51.000,0000	51.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**51.000,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 29 de janeiro de 2021

JOAO DE ALMEIDA LARA
295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:C29D01FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 509/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2021 “Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste município de Iporá-GO”. destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PINHEIROS VEICULOS LTDA - GOIANIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida em AV T-09, 500, - SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM	FIAT MOBI	1,0000	UN	51.000,0000	51.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						51.000,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						51.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 05 de fevereiro de 2021

JOAO DE ALMEIDA LARA
CPF : 295.498.171-72
Gestor FME

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:CCEB011A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 292/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER, 100% NOVOS E ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM AS MARCAS E MODELOS SOLICITADOS”.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida na AVN CAIAPO, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 004.228.541-07, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/5	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	53,0000	5.300,0000
1/6	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	42,0000	4.200,0000
1/8	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	150,0000	UN	46,8000	7.020,0000
1/9	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	46,0000	4.600,0000
1/10	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
1/11	CART TONER SAMSUNG D101	PREMIUM	100,0000	UN	38,6000	3.860,0000
1/12	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	38,9000	3.890,0000
1/14	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	47,0000	4.700,0000
1/16	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	250,0000	UN	24,0000	6.000,0000
1/17	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	150,0000	UN	30,0000	4.500,0000
1/19	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	50,0000	UN	40,0000	2.000,0000
1/20	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
1/22	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	50,0000	UN	45,0000	2.250,0000
1/25	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	25,0000	UN	68,9000	1.722,5000
1/26	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	25,0000	UN	74,7000	1.867,5000
1/29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	PREMIUM	50,0000	UN	60,0000	3.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**63.310,00**
VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.046.918/0001-19, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, SALA 02, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALBER DA SILVA AMARAL, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 021.171.901-38, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/28	TINTA EPSON T664 COMPATIVEL	BYQUALY	100,0000	UN	6,5000	650,0000
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 002
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 292/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**650,00**
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, NENHUMA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). WESLEY MARTINS DE MIRANDA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 737.250.801- 00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/4	CART TONER HP CF233A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	24,2500	2.425,0000
1/13	CART TONER XEROX WC3335 COMPATIVEL	BYQUALY	50,0000	UN	84,8800	4.244,0000
1/23	CART HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	25,0000	UN	75,5100	1.887,7500
1/24	CARTUCHO 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	25,0000	UN	78,1500	1.953,7500
1/27	TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	100,0000	UN	39,2100	3.921,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**14.431,50**
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, estabelecida na RUA GOIAS, Higienópolis, CATANDUVA, SP, neste ato representado pelo Sr(a). DANIEL NICOLA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 216.721.888-57, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/1	CART TONER CB435A/ CB436A/ CE285A/ CE278A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	150,0000	UN	20,0000	3.000,0000
1/2	CART TONER HP CF 283A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	25,0000	2.500,0000
1/3	CART TONER HP 2612A COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	20,0000	2.000,0000
1/7	CART TONER HP COLOR CB540A/ CB541A/ CB542A / CB543A COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
1/15	CART TONER BROTHER TN720/750	FAST PRINTER	100,0000	UN	35,0000	3.500,0000
1/18	CART TONER BROTHER TN850/3442 COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	42,0000	4.200,0000
1/21	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	FAST PRINTER	50,0000	UN	45,0000	2.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**21.350,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 28 de janeiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:F915D91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 292/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER, 100% NOVOS E ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM AS MARCAS E MODELOS SOLICITADOS". destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89, estabelecida em RUA GOIAS, 862, - Higienópolis, CATANDUVA - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	CART TONER CB435A/ CB436A/ CE285A/ CE278A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	150,0000	UN	20,0000	3.000,0000
01/02	CART TONER HP CF 283A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	25,0000	2.500,0000
01/03	CART TONER HP 2612A COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	20,0000	2.000,0000
01/07	CART TONER HP COLOR CB540A/ CB541A/ CB542A / CB543A COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
01/15	CART TONER BROTHER TN720/750	FAST PRINTER	100,0000	UN	35,0000	3.500,0000
01/18	CART TONER BROTHER TN850/3442 COMPATIVEL	FAST PRINTER	100,0000	UN	42,0000	4.200,0000
01/21	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	FAST PRINTER	50,0000	UN	45,0000	2.250,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						21.350,0000
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/05	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	53,0000	5.300,0000
01/06	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	42,0000	4.200,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 292/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.						
01/08	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	150,0000	UN	46,8000	7.020,0000
01/09	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	46,0000	4.600,0000
01/10	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
01/11	CART TONER SAMSUNG D101	PREMIUM	100,0000	UN	38,6000	3.860,0000
01/12	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	38,9000	3.890,0000
01/14	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	47,0000	4.700,0000
01/16	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	250,0000	UN	24,0000	6.000,0000
01/17	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	150,0000	UN	30,0000	4.500,0000
01/19	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	50,0000	UN	40,0000	2.000,0000
01/20	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	45,0000	4.500,0000
01/22	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	50,0000	UN	45,0000	2.250,0000
01/25	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	25,0000	UN	68,9000	1.722,5000
01/26	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	25,0000	UN	74,7000	1.867,5000
01/29	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	PREMIUM	50,0000	UN	60,0000	3.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						63.310,0000
VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.046.918/0001-19, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, SN, SALA 02 - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/28	TINTA EPSON T664 COMPATIVEL	BYQUALY	100,0000	UN	6,5000	650,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						650,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 292/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.						
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.364.408/0001-52, estabelecida em Sem Logradouro, 0, - Sem Bairro, NENHUMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/04	CART TONER HP CF233A COMPATIVEL	PREMIUM	100,0000	UN	24,2500	2.425,0000
01/13	CART TONER XEROX WC3335 COMPATIVEL	BYQUALY	50,0000	UN	84,8800	4.244,0000
01/23	CART HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	25,0000	UN	75,5100	1.887,7500
01/24	CARTUCHO 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	25,0000	UN	78,1500	1.953,7500
01/27	TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	100,0000	UN	39,2100	3.921,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.431,5000
TOTAL DO CERTAME.....R$						99.741,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$99.741,50 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 05 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:29D4184E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2021 Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e similares para atender as necessidades do Município de Iporá e suas respectivas secretarias. destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.338.087/0001-98, estabelecida em RUA 68, 194, - SETOR CENTRAL, Goiânia - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/18	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1	REGISPEL	40,0000	UN	35,0000	1.400,0000
01/35	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	MAXPRINT	250,0000	UN	1,6000	400,0000
01/36	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA	MAXPRINT	250,0000	UN	1,6000	400,0000

01/50	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	PIRATININGA	360,0000	UN	5,4000	1.944,0000
01/61	DOMINO 28 PEÇAS REF 1009	PLASTIL	43,0000	UN	8,5000	365,5000
01/73	ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1	MAXPRINT	180,0000	UN	35,6000	6.408,0000
01/98	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1	LOURENSON	85,0000	UN	12,5000	1.062,5000
01/110	OLHOS MÓVEIS N 05	SINHA	170,0000	UN	5,2000	884,0000
01/111	OLHOS MÓVEIS N 07	SINHA	170,0000	UN	7,0000	1.190,0000
01/174	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613	FUNDAMENTAL	71,0000	UN	13,8000	979,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						15.033,8000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.228.410/0001-00, estabelecida em AV ANHANGUERA, 12419, - IPIRANGA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	AGENDA PERMANENTE	jandaia	115,0000	UN	9,9900	1.148,8500
01/05	APONTADOR C/ DEPOSITO	Jandainha	1.650,0000	UN	0,3400	561,0000
01/07	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	Rhappy Day	600,0000	PC	3,9900	2.394,0000
01/08	Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1	Rhappy Day	600,0000	Pc	3,9900	2.394,0000
01/09	BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
01/10	BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
01/11	BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
01/12	BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
01/13	BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	600,0000	UN	3,9900	2.394,0000
01/15	BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS	Acrilex	260,0000	UN	4,7900	1.245,4000
01/16	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO	Jocar	450,0000	UN	3,6000	1.620,0000
01/17	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS	São Domingos	15,0000	UN	3,7900	56,8500
01/24	CADERNO DE DESENHO 80 FLS	Jandaia	190,0000	UN	3,8500	731,5000
01/25	CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS	Jandaia	115,0000	UN	9,5000	1.092,5000
01/27	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA	Jocar	45,0000	UN	18,7000	841,5000
01/28	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA	Jocar	45,0000	UN	18,7000	841,5000
01/37	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	Marpax	80,0000	UN	18,4500	1.476,0000
01/38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	Marpax	80,0000	UN	18,5000	1.480,0000
01/41	CD R VIRGEM	Multilaser	350,0000	UN	0,7900	276,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/48	COLA ALTO RELEVO 23 GR	Maripel	530,0000	UN	2,0000	1.060,0000
01/53	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	Jocar	500,0000	UN	0,8400	420,0000
01/56	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	180,0000	KG	33,4000	6.012,0000
01/57	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	180,0000	KG	33,4000	6.012,0000
01/62	DVD R VIRGEM COM ENVELOPE	Multilaser	650,0000	UN	0,9500	617,5000
01/69	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	Jocar	210,0000	UN	0,6900	144,9000
01/81	FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS	Progresso	300,0000	UN	2,3700	711,0000
01/91	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	Lantecor	300,0000	UN	0,8500	255,0000
01/92	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10	Jocar	27,0000	UN	46,9000	1.266,3000
01/96	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	Jocar	195,0000	UN	3,7900	739,0500
01/105	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	São José	1.275,0000	UN	0,5900	752,2500
01/109	MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519	Pais e Filhos	50,0000	UN	54,0000	2.700,0000
01/122	PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS	Chamex	125,0000	UN	97,2500	12.156,2500
01/127	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	Offpaper	220,0000	UN	17,5000	3.850,0000
01/140	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	Polycart	900,0000	UN	1,6500	1.485,0000
01/141	PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	125,0000	UN	10,4000	1.300,0000
01/146	PASTA RODOCLIP	ACP	500,0000	UN	2,0700	1.035,0000
01/148	PEN DRIVE 16 GB	Sandisk	105,0000	UN	24,7500	2.598,7500
01/149	PEN DRIVE 8 GB	Sandisk	105,0000	UN	21,9900	2.308,9500
01/150	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS	Jocar	900,0000	UN	2,2500	2.025,0000
01/164	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	Leo & Leo	125,0000	UN	3,9500	493,7500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/165	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0	Tigre	125,0000	UN	3,9000	487,5000
01/166	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14	Tigre	200,0000	UN	5,0000	1.000,0000
01/169	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	Jocar	40,0000	UN	10,6000	424,0000
01/170	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Jocar	40,0000	UN	14,2200	568,8000
01/179	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	Waleo	350,0000	UN	2,5400	889,0000
01/182	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO	Jix	95,0000	M	10,3200	980,4000
01/187	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	Jandainha	330,0000	UN	0,9900	326,7000
01/188	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	Maripel	360,0000	UN	3,0700	1.105,2000
01/191	TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1	Acrilex	90,0000	UN	14,8000	1.332,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						83.185,9000
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.508.565/0001-02, estabelecida em AL. DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, 0, SALA 01 - PARQUE TRINDADE, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/06	BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349	JOTTY	14,0000	UN	63,0000	882,0000
01/22	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	SD	190,0000	UN	2,4400	463,6000
01/23	CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS	SD	190,0000	UN	2,0000	380,0000
01/42	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
01/43	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	TOP	180,0000	UN	6,7900	1.222,2000
01/44	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
01/45	CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
01/46	CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS	TOP	230,0000	UN	6,7900	1.561,7000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/59	DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107	JOTY25X25	43,0000	UN	15,5000	666,5000
01/60	DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101	BACANA	43,0000	UN	9,0000	387,0000
01/63	ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG	RB	45,0000	KG	14,4900	652,0500
01/70	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	GATTE	210,0000	UN	1,2800	268,8000
01/85	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUB	2.350,0000	UN	2,8400	6.674,0000
01/107	MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355	JOTTY	60,0000	UN	14,9900	899,4000
01/112	OLHOS MÓVEIS N 10	REAL 10X1	50,0000	UN	7,0000	350,0000

01/113	OLHOS MÓVEIS N 12	REAL 10X1	170,0000	UN	8,5000	1.445,0000
01/124	PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS	NOG	170,0000	UN	9,2900	1.579,3000
01/153	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	BRW	37,0000	UN	17,9900	665,6300
01/154	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	BRW	37,0000	UN	17,9900	665,6300
01/155	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	BRW	40,0000	UN	17,9900	719,6000
01/183	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30	WL	75,0000	UN	9,9500	746,2500
01/184	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40	WL	75,0000	UN	12,9500	971,2500
01/185	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	WL	75,0000	UN	15,9500	1.196,2500
01/189	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	RADEX	110,0000	UN	2,3900	262,9000
01/190	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	RADEX	360,0000	UN	2,4900	896,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						28.240,5600

MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92, estabelecida em AVN CAIAPO, 1051, - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/02	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL	MASTERPRINT	105,0000	UN	3,3000	346,5000
01/04	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ	SOUZA	80,0000	UN	4,1000	328,0000
01/19	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	950,0000	UN	0,6400	608,0000
01/20	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	S.D	190,0000	UN	2,4900	473,1000
01/21	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	S.D	190,0000	UN	4,2000	798,0000
01/26	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	75,0000	UN	5,8500	438,7500
01/29	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
01/30	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
01/31	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	45,0000	UN	48,8000	2.196,0000
01/32	CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL	TECNOPOINT	100,0000	UN	10,4000	1.040,0000
01/33	CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA	TECNOPOINT	100,0000	UN	10,4000	1.040,0000
01/40	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	MULTIVERDE	3.600,0000	UN	0,4300	1.548,0000
01/49	COLA BASTÃO 10 G	MASTERPRINT	700,0000	UN	0,6800	476,0000
01/52	COLA COLORIDA 23 GR	ACRILEX	650,0000	UN	0,9900	643,5000
01/54	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MARIPEL	950,0000	UN	1,1000	1.045,0000
01/55	COLA GLITER 23 GR	ACRILEX	1.700,0000	UN	0,9900	1.683,0000
01/58	CORRETIVO Á BASE DAGUA 18ML	MAXI CORRETO	200,0000	UN	0,8900	178,0000
01/64	ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM	FORONI	4.500,0000	UN	0,1300	585,0000
01/65	ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM	SCRITY	5.000,0000	UN	0,1300	650,0000
01/66	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	4.500,0000	UN	0,2100	945,0000
01/67	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	SCRITY	4.500,0000	UN	0,1800	810,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/68	ESPATULA INOX PROF.	FRAMA	65,0000	UN	6,5000	422,5000
01/71	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	CIS	185,0000	UN	4,0000	740,0000
01/75	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	CIS	105,0000	UN	1,0000	105,0000
01/76	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	ADERE	400,0000	UN	2,7500	1.100,0000
01/77	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADERE	400,0000	UN	2,1000	840,0000
01/78	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADERE	400,0000	UN	1,0000	400,0000
01/80	FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM	MERCUR	380,0000	UN	6,1500	2.337,0000
01/82	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	MASTERPRINT	480,0000	UN	6,9000	3.312,0000
01/84	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUBFLEX	3.600,0000	UN	1,1000	3.960,0000
01/86	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS	JANDAIA	22,0000	UN	73,9000	1.625,8000
01/87	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS	JANDAIA	37,0000	UN	100,0000	3.700,0000
01/88	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	ACRILEX	170,0000	UN	1,9000	323,0000
01/89	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	95,0000	UN	1,9000	180,5000
01/90	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	95,0000	UN	2,1000	199,5000
01/93	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	MASTERPRINT	95,0000	UN	10,5000	997,5000
01/94	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1	GRAMP LINE	195,0000	CX	12,9000	2.515,5000
01/95	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1	GRAMP LINE	195,0000	UN	12,9000	2.515,5000
01/100	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS	S.D	95,0000	UN	7,5300	715,3500
01/102	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE	S.D	95,0000	UN	16,6000	1.577,0000
01/103	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	MASTERPRINT	640,0000	UN	2,9000	1.856,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/106	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	ACRILEX	810,0000	UN	1,7500	1.417,5000
01/108	MOLHA DEDO PASTA 12 GR	WALEU	180,0000	UN	1,8000	324,0000
01/116	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS	CIS	45,0000	UN	23,9000	1.075,5000
01/117	PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS	CIS	45,0000	UN	28,9000	1.300,5000
01/121	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	COPIMAX	320,0000	UN	145,0000	46.400,0000
01/128	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS	MASTERPRINT	75,0000	UN	11,2500	843,7500
01/130	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	105,0000	UN	10,2000	1.071,0000
01/133	PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1	CHAMEX	16,0000	UN	220,0000	3.520,0000
01/135	PAPEL PARDO	SCRITY	1.950,0000	UN	0,5500	1.072,5000
01/137	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	FILIPERSON	90,0000	UN	8,4000	756,0000
01/138	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	850,0000	UN	7,0000	5.950,0000
01/139	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	850,0000	UN	7,0000	5.950,0000
01/142	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	ACP	1.050,0000	UN	1,6500	1.732,5000
01/143	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	450,0000	UN	3,8000	1.710,0000
01/144	PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS	ACP	1.100,0000	UN	1,3000	1.430,0000
01/147	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	1.200,0000	UN	1,2500	1.500,0000
01/151	PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO	MASTERPRINT	40,0000	UN	17,8000	712,0000
01/156	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
01/157	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
01/158	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/159	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	37,0000	UN	18,9000	699,3000
01/160	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	KIT	200,0000	UN	1,8500	370,0000

01/167	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08	CONDOR	200,0000	UN	3,9000	780,0000
01/168	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12	CONDOR	200,0000	UN	4,9000	980,0000
01/171	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	VMP	40,0000	UN	47,9000	1.916,0000
01/172	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4	WALEU	120,0000	UN	8,4000	1.008,0000
01/173	PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	120,0000	UN	2,9500	354,0000
01/178	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	350,0000	UN	0,7200	252,0000
	TESOURA PONTO VERMELHO 8					
01/186	POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	MUNDIAL	90,0000	UN	8,0000	720,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						135.588,4500

JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.207.083/0001-15, estabelecida em RUA 61, 38, SALA 01 ANDAR 01 - SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	CARBRINKS	85,0000	UN	3,0000	255,0000
01/14	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	250,0000	UN	3,5000	875,0000
01/34	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	MAXPRINT	90,0000	UN	12,0000	1.080,0000
01/39	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS	EXCENTRIX	17,0000	UN	111,2000	1.890,4000
01/47	COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR	BRASCOPLAST	380,0000	UN	4,7500	1.805,0000
01/51	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K	PIRATININGA	180,0000	KG	8,6500	1.557,0000
01/72	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	LEONORA	185,0000	UN	3,1000	573,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/83	FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS	SÃO VITOR	700,0000	M	1,2000	840,0000
01/97	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1	LOURENSON	195,0000	UN	5,5500	1.082,2500
01/101	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS	TILIBRA	95,0000	UN	14,8500	1.410,7500
01/104	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	INJEXPEM	90,0000	UN	25,5000	2.295,0000
01/114	PAPEL CAMURCA PRETO	VMP	700,0000	FL	0,6900	483,0000
01/115	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	850,0000	UN	0,7500	637,5000
01/118	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	110,0000	UN	0,8500	93,5000
01/119	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	550,0000	UN	0,7500	412,5000
01/120	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	1.000,0000	UN	0,7000	700,0000
01/123	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	710,0000	UN	0,7500	532,5000
01/125	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	ARTFLOC	660,0000	UN	0,6000	396,0000
01/126	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	SD	1.600,0000	UN	0,7000	1.120,0000
01/129	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	REIPEL	450,0000	UN	0,9000	405,0000
01/131	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	400,0000	UN	2,5000	1.000,0000
01/132	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	400,0000	UN	2,5000	1.000,0000
01/134	PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1	MASTER	55,0000	UN	16,0000	880,0000
01/136	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	NOVAPRINT	2.250,0000	UN	0,1500	337,5000
01/145	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	ADG	30,0000	UN	45,0000	1.350,0000
01/152	PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA	JOCAR	37,0000	UN	6,7000	247,9000
01/161	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	CONDOR	350,0000	UN	2,0000	700,0000
01/162	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	CONDOR	275,0000	UN	2,3500	646,2500
01/163	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	CONDOR	200,0000	UN	2,7500	550,0000
01/175	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
01/176	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000
01/177	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO	BRW	45,0000	UN	36,0000	1.620,0000
01/192	BRANCO 12 X 1 VERMELHO TNT CORES VARIADAS	NEW CL	765,0000	M	2,0000	1.530,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						31.545,5500

COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.404.402/0001-82, estabelecida em RUA 105, 0, - TREZE DE MAIO, ALEXÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/74	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1	COLACRIL	55,0000	UN	34,9000	1.919,5000
01/79	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	3M	450,0000	UN	0,5900	265,5000
01/99	KIT RAQUETE REF. 1337	TRES SOL	45,0000	UN	37,9000	1.705,5000
01/180	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM	ARTIMP	3.500,0000	UN	0,2200	770,0000
01/181	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM	ARTIMP	3.500,0000	UN	0,2800	980,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						5.640,5000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 527/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						299.234,76

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$299.234,76 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 09 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D661DF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 859/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como

Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2021 "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO". destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

WESLEY FERNANDO MENDONCA 57796700130, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.417.244/0001-56, estabelecida em AVN DO CISNE, 0, - PARQUE DAS ESTRELAS, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUARIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	M	1.152,0000	12.672,0000
01/02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS CRECHES E ESCOLAS FUNDEB E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	1.650,0000	18.150,0000
01/03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	2.322,0000	25.542,0000
01/04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL		11,0000	MS	1.120,0000	12.320,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						68.684,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 859/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						68.684,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$68.684,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 10 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:2CAC84AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 921/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 6/2021

1. Abertura da Sessão

Às 08h35min do dia 24 de fevereiro de 2021 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 6/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 06 de 08/02/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	Microempresa	16.812.857/0001-46	GUSTAVO ROCHA DA SILVA	042.420.151-86
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	Microempresa	20.919.337/0001-04	GEOVANE KENNEDY DA SILVA	045.027.801-89
LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	Microempresa	11.551.671/0001-67	ROBERTO ALVES DA SILVA	990.013.651-91
BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	Microempresa	03.618.435/0001-92	AMILTON MORAIS SILVA	474.619.344-49
RCA FERRAGENS EIRELI	Microempresa	28.348.587/0001-43	TANIA MARIA NEVES	566.083.061-72
CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	Microempresa	23.814.639/0001-06	MANNY REZENDE BRANDÃO	789.715.511-00
DDG TECNOLOGIA EIRELI	Microempresa	32.481.351/0001-58	DIEGO CORTES DE SOUZA	031.711.311-96
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	37.364.408/0001-52	WESLEY MARTINS DE MIRANDA	737.250.801-00
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	Microempresa	23.323.053/0001-49	VALTERCLEY ALVES BALDOINO	632.918.781-91

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 4 GB DE RAM HD 1 TB TELA LED 15,6"				Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Lenovo S145	3.806,6856	30.453,4848	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	Dell	3.882,6300	31.061,0400	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	LENOVO	3.750,8800	30.007,0400	Não

1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	LENOVO/S145	3.319,0000	26.552,0000	Sim
2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	BRAZILPC BPC-NI34G1TB-P	3.387,7750	27.102,2000	Sim
3	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	LENOVO	3.502,1200	28.016,9600	Sim
4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	VAIO	3.609,9700	28.879,7600	Sim
5	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	ACER	3.643,2720	29.146,1760	Sim
6	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	VAIO	3.645,0000	29.160,0000	Sim
7	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	LENOVO	3.650,0000	29.200,0000	Sim
ITEM: 2 - HD SSD 480 GB 2.5 SATA III				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	ADATA	553,7280	5.537,2800	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	KUNUP K168-480GB	606,2499	6.062,4990	Não
0	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	MULTILASER	510,0000	5.100,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADATA/ASU630SS	520,0000	5.200,0000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	WD	590,4700	5.904,7000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	LEXAR	557,6600	5.576,6000	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	WD	617,6400	6.176,4000	Não
1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	Gigabyte GSTFS31480GNTD	450,2250	4.502,2500	Sim
2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	MULTILASER	465,2400	4.652,4000	Sim
3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	ADATA	506,2500	5.062,5000	Sim
ITEM: 3 - FONTE ATX 500W				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Power Station FT500WPS	199,0000	5.970,0000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	ONE POWER	284,0400	8.521,2000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	One power	200,0400	6.001,2000	Não
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	BRASILPC	264,6000	7.938,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	POWER/FT500W	175,0000	5.250,0000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	MGS	175,0000	5.250,0000	Sim
3	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	BLU500ATX-E	175,2300	5.256,9000	Sim
4	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	BRAZIL PC	175,5000	5.265,0000	Sim
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	180,1800	5.405,4000	Sim
ITEM: 4 - TRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	indusat	103,7400	2.074,8000	Não
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	V&M	94,5000	1.890,0000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	INDUSAT	108,0000	2.160,0000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	FIOLUX	103,9300	2.078,6000	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	INDUSAT	111,9300	2.238,6000	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	FORCELINE	101,3900	2.027,8000	Não
1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	FIOLUX	75,0000	1.500,0000	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	FIOLUX/T1010	77,0000	1.540,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	FIOLUX	93,0000	1.860,0000	Sim
ITEM: 5 - SWITCH 8 PORTAS 10/100 LS1008				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	TP-LINK	94,5000	945,0000	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	TP-LINK	76,5600	765,6000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	TPLINK	105,1200	1.051,2000	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	TPLINK	170,6100	1.706,1000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TP-LINK/LS1008	70,0000	700,0000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Mercusys MS108	69,4953	694,9530	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	Mercusys	64,9700	649,7000	Não
1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	TP-Link LS1008	52,2000	522,0000	Sim
2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	MERCUSYS	52,6500	526,5000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	MERCOSYS	59,0000	590,0000	Sim
ITEM: 6 - HD EXTERNO 2TB 2.5 SATA III				Quantidade: 10,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	TOSHIBA	600,0000	6.000,0000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	ADATA	546,7500	5.467,5000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Seagate STEA2000400	539,7200	5.397,2000	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	ADATA	623,3400	6.233,4000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	WD	566,3600	5.663,6000	Não
1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	SEAGATE	489,4560	4.894,5600	Sim
2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	SEAGATE STEA2000400	506,3400	5.063,4000	Sim
3	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	WD	528,7400	5.287,4000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	WESTERN/WDBU6Y	530,0000	5.300,0000	Sim
5	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	SEAGATE	530,2400	5.302,4000	Sim
ITEM: 7 - HD SSD 240GB 2,5 SATA3				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	GIGABYTE	319,9500	6.399,0000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADATA/ASU630SS	300,0000	6.000,0000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	WD	353,3500	7.067,0000	Não
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	WD	323,8320	6.476,6400	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	MULTILASER	321,2300	6.424,6000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	WD	373,5000	7.470,0000	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	BEST MEMORY	317,9400	6.358,8000	Não
1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	TRONOS	220,0000	4.400,0000	Sim
2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	ADATA ASU630SS-240GQ-R	276,6600	5.533,2000	Sim
3	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	BestMemory BTSDA-240G-535	289,0261	5.780,5220	Sim
ITEM: 8 - NOBREAK 700VA BIVOLT				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	INTELBRAS	465,7500	18.630,0000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Ragtech Save 700va	506,4709	20.258,8360	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	TSSHARA	460,0600	18.402,4000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	Ts shara	489,1500	19.566,0000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	APC	560,2700	22.410,8000	Não
0	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	POWERTEK 720 VA EN038 BIVOLT	493,1520	19.726,0800	Não
1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	RAGTECH	415,2960	16.611,8400	Sim
2	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TS-SHARA/COMPACT PRO	430,0000	17.200,0000	Sim
3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	RAGTECH	430,0000	17.200,0000	Sim
ITEM: 9 - NOBREAK 1200VA BIVOLT				Quantidade: 10,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	RAGTECH	627,7500	6.277,5000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	ragtech	569,1500	5.691,5000	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	TS-SHARA/COMPACT XPRO	620,0000	6.200,0000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Ragtech Easyway 1200	592,4738	5.924,7380	Não
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	TSSHARA	691,8800	6.918,8000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	SMS	761,7300	7.617,3000	Não
0	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	POWERTEK 1440 VA EN039 BIVOLT	764,9928	7.649,9280	Não
1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	RAGTECH	415,2960	4.152,9600	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	RAGTECH	510,0000	5.100,0000	Sim
3	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	RAGTECH	532,5200	5.325,2000	Sim
ITEM: 10 - MEMORIA 8GB DDR4				Quantidade: 15,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	patriot	405,9300	6.088,9500	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	320,7800	4.811,7000	Não
0	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	HYPERX	386,7900	5.801,8500	Não
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	PATRIOT	317,6520	4.764,7800	Não
0	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ADATA/AD4U	330,0000	4.950,0000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	KINGSTON	359,1000	5.386,5000	Não
1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	CRUCIAL	265,3500	3.980,2500	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	PATRIOT	309,0000	4.635,0000	Sim
3	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Lexar LD4AU008G-R2666G	310,1744	4.652,6160	Sim
ITEM: 11 - TECLADO USB COM FIO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	28,6000	858,0000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	c3teck	39,8300	1.194,9000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	MULTILASER	29,7000	891,0000	Não
0	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	BRIGHT	30,0000	900,0000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	Multilaser TC193BU	126,0000	3.780,0000	Não
0	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	C3 Tech	35,2800	1.058,4000	Não
1	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	C3TECH	19,7300	591,9000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	MULTILASER	24,5000	735,0000	Sim
3	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MULTILASER/TC213	27,0000	810,0000	Sim
ITEM: 12 - MOUSE USB COM FIO				Quantidade: 30,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	C3tech MS-35BK	65,8000	1.974,0000	Não
0	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	MAXPRINT	16,0000	480,0000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	kmex	11,6900	350,7000	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	11,4400	343,2000	Não
1	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	C3TECH	9,2100	276,3000	Sim
2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	MULTILASER	9,3000	279,0000	Sim
3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	MULTILASER	9,4500	283,5000	Sim
4	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	KMEX/MO-M833	9,9000	297,0000	Sim
5	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	K-MEX	10,0800	302,4000	Sim
ITEM: 13 - COMPUTADOR NOVO COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO: PLACA MAE H310CM-HG4 INTEL LGA 1151; PROCESSADOR I5-9600K COFEE LAKE CACHE 9MB 3.7 GHZ LGA 1151; MEMORIA 8.0GB DDR4 2400MHZ; SSD A400 480GB SATA III; MONITOR LED 18,5" WIDE SCREEM; GABINETE ATX 4 BAIAS COM FONTE 450WTS, 24 PINOS; TECLADO USB ABNT2 MULTIMIDIA; MUSE USB OPTICO.				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
0	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	INTEL/PCWARE/ADATA/ BESTMEMOR	4.257,5000	170.300,0000	Não
0	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	INTEL/ASROCK/PATRIOT/MULTILAS	3.750,0000	150.000,0000	Não
0	CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME	23.814.639/0001-06	EASY PC	4.107,4300	164.297,2000	Não
0	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	LGEPC I5-9600K	3.767,3300	150.693,2000	Não
0	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	HC	4.198,5000	167.940,0000	Não
0	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	BRAZIL PC	3.920,5900	156.823,6000	Não
0	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	TSC DTSCI59600K1	3.750,0000	150.000,0000	Não
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	QUANTUMPC/SUP59600K	2.790,0000	111.600,0000	Sim
2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	BRAZILPC	2.973,2600	118.930,4000	Sim
3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	NETBRASILL	3.672,3600	146.894,4000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 8 - NOBREAK 700VA BIVOLT			Quantidade: 40,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	MOTIVO
	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	TS SHARA	Proposta retirada a pedido do licitante

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 4 GB DE RAM HD 1 TB TELA LED 15,6''

ITEM: 1 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 4 GB DE RAM HD 1 TB TELA LED 15,6"			Quantidade: 8,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	3.609,9700
1	6	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	3.318,0000
1	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.317,0000
1	5	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	3.315,0000
1	4	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	3.310,0000
1	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.305,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.300,0000
2	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	3.318,0000
2	Desistente	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	3.315,0000
2	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.299,0000
2	4	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	3.295,0000
2	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.294,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.292,0000
3	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.290,0000
3	4	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	3.285,0000

3	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.284,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.280,0000
4	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.275,0000
4	4	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	3.270,0000
4	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.265,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.260,0000
5	Desistente	DDG TECNOLOGIA EIRELI	32.481.351/0001-58	3.270,0000
5	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.255,0000
5	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.254,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.250,0000
6	3	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.245,0000
6	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.244,0000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.240,0000
7	Desistente	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	3.245,0000
7	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	3.244,0000
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.240,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3.240,0000

5.1.2. ITEM 2 - HD SSD 480 GB 2.5 SATA III

ITEM: 2 - HD SSD 480 GB 2.5 SATA III			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	506,2500
1	2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	450,0000
1	1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	449,0000
2	2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	445,0000
2	1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	444,0000
3	2	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	441,0000
3	1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	440,0000
4	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	441,0000
4	1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	440,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	440,0000

5.1.3. ITEM 3 - FONTE ATX 500W

ITEM: 3 - FONTE ATX 500W			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	175,2300
1	4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	170,0000
1	2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	169,0000
1	3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	168,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	166,0000
2	4	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	165,0000
2	2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	164,0000
2	3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	163,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	160,0000
3	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	165,0000
3	2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	159,0000
3	3	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	158,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	157,0000
4	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	158,0000
4	2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	155,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,0000
5	Desistente	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	155,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,0000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	154,0000

5.1.4. ITEM 4 - TRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT

ITEM: 4 - TRANSFORMADOR 1010VA BIVOLT			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	93,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	74,0000
1	2	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	73,0000
2	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	73,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	72,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	72,0000

5.1.5. ITEM 5 - SWITCH 8 PORTAS 10/100 LS1008

ITEM: 5 - SWITCH 8 PORTAS 10/100 LS1008			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	52,2000
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	52,0000
1	1	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	50,0000
2	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	52,0000
2	1	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	50,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	50,0000

5.1.6. ITEM 6 - HD EXTERNO 2TB 2.5 SATA III

ITEM: 6 - HD EXTERNO 2TB 2.5 SATA III			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	530,2400
1	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	506,3400
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	488,0000
1	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	487,0000
1	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	485,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	484,0000
2	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	482,0000
2	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	480,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	479,0000
3	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	478,0000
3	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	470,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	469,0000
4	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	468,0000
4	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	465,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	464,0000
5	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	462,0000
5	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	460,0000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	459,0000
6	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	458,0000
6	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	455,0000
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	454,0000
7	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	452,0000
7	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	450,0000
8	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	445,0000
8	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	443,0000
8	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	440,0000
9	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	439,0000
9	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	438,0000
9	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	436,0000
10	Desistente	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	436,0000
10	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	435,0000
10	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	433,0000
11	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	432,0000
11	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	431,0000
12	Desistente	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	431,0000
12	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	430,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	430,0000

5.1.7. ITEM 7 - HD SSD 240GB 2,5 SATA3

ITEM: 7 - HD SSD 240GB 2,5 SATA3			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	289,0261
1	Desistente	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	276,6600
1	1	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	220,0000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	220,0000

5.1.8. ITEM 8 - NOBREAK 700VA BIVOLT

ITEM: 8 - NOBREAK 700VA BIVOLT			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	414,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	412,0000
1	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	410,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	409,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	407,0000
2	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	405,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	404,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	402,0000
3	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	400,0000
4	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	399,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	398,0000
4	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	395,0000
5	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	394,0000
5	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	393,0000
5	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	392,0000
6	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	391,0000
6	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	390,0000
6	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	388,0000
7	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	387,0000
7	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	385,0000
7	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	383,0000
8	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	382,0000
8	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	380,0000
8	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	370,0000
9	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	369,0000
9	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	365,0000
9	3	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	360,0000
10	Desistente	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	360,0000
10	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	359,0000
10	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	355,0000
11	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	359,0000
11	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	355,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	355,0000

5.1.9. ITEM 9 - NOBREAK 1200VA BIVOLT

ITEM: 9 - NOBREAK 1200VA BIVOLT			Quantidade: 10,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME	23.323.053/0001-49	532,5200
1	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	414,0000

1	1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	410,0000
2	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	409,0000
2	1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	407,0000
3	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	405,0000
3	1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	403,0000
4	2	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	400,0000
4	1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	398,0000
5	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	400,0000
5	1	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	398,0000

5.1.9a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	398,0000

5.1.10. ITEM 10 - MEMORIA 8GB DDR4

ITEM: 10 - MEMORIA 8GB DDR4			Quantidade: 15,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA	16.812.857/0001-46	310,1744
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	309,0000
1	1	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	265,3500

5.1.10a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	265,3500

5.1.11. ITEM 11 - TECLADO USB COM FIO

ITEM: 11 - TECLADO USB COM FIO			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	24,5000
1	Desistente	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	19,7300
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,5000

5.1.11a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	19,5000

5.1.12. ITEM 12 - MOUSE USB COM FIO

ITEM: 12 - MOUSE USB COM FIO			Quantidade: 30,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	10,0800
1	Desistente	RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	9,3000
1	Desistente	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	9,2100
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,2000
1	2	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	9,1900
2	Desistente	GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	9,1900
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	9,0000

5.1.13. ITEM 13 - COMPUTADOR NOVO COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO: PLACA MAE H310CM-HG4 INTEL LGA 1151; PROCESSADOR I5-9600K COFEE LAKE CACHE 9MB 3.7 GHZ LGA 1151; MEMORIA 8.0GB DDR4 2400MHZ; SSD A400 480GB SATA III; MONITOR LED 18,5" WIDE SCREEM; GABINETE ATX 4 BAIAS COM FONTE 450WTS, 24 PINOS; TECLADO USB ABNT2 MULTIMIDIA; MUSE USB OPTICO.

ITEM: 13 - COMPUTADOR NOVO COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO: PLACA MAE H310CM-HG4 INTEL LGA 1151; PROCESSADOR I5-9600K COFEE LAKE CACHE 9MB 3.7 GHZ LGA 1151; MEMORIA 8.0GB DDR4 2400MHZ; SSD A400 480GB SATA III; MONITOR LED 18,5" WIDE SCREEM; GABINETE ATX 4 BAIAS COM FONTE 450WTS, 24 PINOS; TECLADO USB ABNT2 MULTIMIDIA; MUSE USB OPTICO.			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	3.672,3600
1	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	2.789,0000
1	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.788,0000
2	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	2.785,0000
2	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.784,0000
3	2	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	2.782,0000
3	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.780,0000
4	Desistente	MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	37.364.408/0001-52	2.782,0000
4	1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.780,0000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2.780,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP	03.618.435/0001-92	Aprovado	
GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME	20.919.337/0001-04	Aprovado	
LAZARO GOMES DA SILVA NETO 91947278134	11.551.671/0001-67	Aprovado	
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	
RCA FERRAGENS EIRELI	28.348.587/0001-43	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações
As empresas DDG TECNOLOGIA EIRELI, TECNOVALE SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA, BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA-EPP, manifestou interesse em acompanhar nas entregas dos produtos.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Brasil Informatica E Produtos LTDA-EPP
AMILTON MORAIS SILVA
Representante Legal

Croma Soluções Tecnologicas LTDA-ME
MANNY REZENDE BRANDÃO
Representante Legal

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Gabriel Guimarães De Oliveira ME
GEOVANE KENNEDY DA SILVA
Representante Legal

MCM Tecnologia E Soluções EIRELI - ME
VALTERCLEY ALVES BALDOINO
Representante Legal

Tecnovale Soluçoes Corporativas LTDA
GUSTAVO ROCHA DA SILVA
Representante Legal

DDG Tecnologia EIRELI
DIEGO CORTES DE SOUZA
Representante Legal

MFC Produtos E Serviços LTDA
WESLEY MARTINS DE MIRANDA
Representante Legal

Lazaro Gomes Da Silva Neto 91947278134
ROBERTO ALVES DA SILVA
Representante Legal

RCA Ferragens EIRELI
TANIA MARIA NEVES
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:3A371AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1/2021 PROCESSO ADM. Nº: 292/2021

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER, 100% NOVOS E ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM AS MARCAS E MODELOS SOLICITADOS".

Processo Licitatório Nº: 1/2021 Processo Adm. Nº: 292/2021
Validade: 12(doze) meses
Às 08:00 horas do dia 27/01/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 1/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/14, 1/16, 1/17, 1/19, 1/20, 1/22, 1/25, 1/26, 1/29	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:AVN CAIAPO, 1051, null - BAIRRO MATO GROSSO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/1, 1/2, 1/3, 1/7, 1/15, 1/18, 1/21	NOME: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CPF/CNPJ:10.820.186/0001-89 ENDEREÇO:RUA GOIAS, 862, - Higienópolis FONE:6132051601 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DANIEL NICOLA CPF: 216.721.888-57
1/4, 1/13, 1/23, 1/24, 1/27	NOME: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:37.364.408/0001-52 ENDEREÇO:Sem Logradouro, S/N, null - Sem Bairro FONE:62993951853 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WESLEY MARTINS DE MIRANDA CPF: 737.250.801-00
1/28	NOME: VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI CPF/CNPJ:36.046.918/0001-19 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, SN, SALA 02 - CENTRO FONE:6496550743 EMAIL:focuscont@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALBER DA SILVA AMARAL CPF: 021.171.901-38

visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER, 100% NOVOS E ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM AS MARCAS E MODELOS SOLICITADOS".

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 1/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 1/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/5	UN	100,0000	CART TONER HP CF258A COMPATIVEL	PREMIUM	53,0000	5.300,0000
1/6	UN	100,0000	CART TONER HP CF248A COMPATIVEL	PREMIUM	42,0000	4.200,0000
1/8	UN	150,0000	CART TONER SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	46,8000	7.020,0000
1/9	UN	100,0000	CART TONER SAMSUNG D111COMPATIVEL	PREMIUM	46,0000	4.600,0000
1/10	UN	100,0000	CART TONER SAMSUNG D104 COMPATIVEL	PREMIUM	39,0000	3.900,0000
1/11	UN	100,0000	CART TONER SAMSUNG D101	PREMIUM	38,6000	3.860,0000
1/12	UN	100,0000	CART TONER SAMSUNG D105 COMPATIVEL	PREMIUM	38,9000	3.890,0000
1/14	UN	100,0000	CART TONER XEROX WC 3020/3025 COMPATIVEL	PREMIUM	47,0000	4.700,0000
1/16	UN	250,0000	CART TONER BROTHER TN1060 COMPATIVEL	PREMIUM	24,0000	6.000,0000
1/17	UN	150,0000	CART TONER BROTHER TN660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	30,0000	4.500,0000
1/19	UN	50,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR1060	PREMIUM	40,0000	2.000,0000
1/20	UN	100,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR660/2340 COMPATIVEL	PREMIUM	45,0000	4.500,0000
1/22	UN	50,0000	KIT FOTOCONDUTOR SAMSUNG D116 COMPATIVEL	PREMIUM	45,0000	2.250,0000
1/25	UN	25,0000	CARTUCHO HP 662XL PRETO COMPATIVEL	TOP COLLOR	68,9000	1.722,5000
1/26	UN	25,0000	CARTUCHO HP 662XL COLORIDO COMPATIVEL	TOP COLLOR	74,7000	1.867,5000
1/29	UN	50,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR 850/3442 COMPATIVEL	PREMIUM	60,0000	3.000,0000
TOTAL:						**63.310,0000**
RAZÃO SOCIAL: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/4	UN	100,0000	CART TONER HP CF233A COMPATIVEL	PREMIUM	24,2500	2.425,0000
1/13	UN	50,0000	CART TONER XEROX WC3335 COMPATIVEL	BYQUALY	84,8800	4.244,0000
1/23	UN	25,0000	CART HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	75,5100	1.887,7500
1/24	UN	25,0000	CARTUCHO 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	78,1500	1.953,7500
1/27	UN	100,0000	TINTA EPSON T544 ORIGINAL	EPSON	39,2100	3.921,0000
TOTAL:						**14.431,5000**
RAZÃO SOCIAL: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	150,0000	CART TONER CB435A/ CB436A/ CE285A/ CE278A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	20,0000	3.000,0000
1/2	UN	100,0000	CART TONER HP CF 283A COMPATÍVEL	FAST PRINTER	25,0000	2.500,0000
1/3	UN	100,0000	CART TONER HP 2612A COMPATIVEL	FAST PRINTER	20,0000	2.000,0000
1/7	UN	100,0000	CART TONER HP COLOR CB540A/ CB541A/ CB542A / CB543A COMPATIVEL	FAST PRINTER	39,0000	3.900,0000
1/15	UN	100,0000	CART TONER BROTHER TN720/750	FAST PRINTER	35,0000	3.500,0000
1/18	UN	100,0000	CART TONER BROTHER TN850/3442 COMPATIVEL	FAST PRINTER	42,0000	4.200,0000
1/21	UN	50,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	FAST PRINTER	45,0000	2.250,0000
TOTAL:						**21.350,0000**
RAZÃO SOCIAL: VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/28	UN	100,0000	TINTA EPSON T664 COMPATIVEL	BYQUALY	6,5000	650,0000
TOTAL:						**650,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 1/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 1/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 1/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 1/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 05/02/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 05 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(s):

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

_____
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

_____
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

_____
VILELA MACHADO TECNOLOGIA EIRELI

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:632BAFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3/2021 PROCESSO ADM. Nº: 527/2021

Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e similares para atender as necessidades do Município de Iporá e suas respectivas secretarias.
Processo Licitatório Nº: 3/2021 Processo Adm. Nº: 527/2021
Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 03/02/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAUJO, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, designados pelo Decreto nº 72, de 12/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 3/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/74, 1/79, 1/99, 1/180, 1/181	NOME: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME CPF/CNPJ:25.404.402/0001-82 ENDEREÇO:RUA 105, S/N, null - TREZE DE MAIO FONE:62999264686 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORI AGUSTINHO DA SILVA CPF: 246.537.051-00
1/2, 1/4, 1/19, 1/20, 1/21, 1/26, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/40, 1/49, 1/52, 1/54, 1/55, 1/58, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/71, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/80, 1/82, 1/84, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/93, 1/94, 1/95, 1/100, 1/102, 1/103, 1/106, 1/108, 1/116, 1/117, 1/121, 1/128, 1/130, 1/133, 1/135, 1/137, 1/138, 1/139, 1/142, 1/143, 1/144, 1/147, 1/151, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/167, 1/168, 1/171, 1/172, 1/173, 1/178, 1/186	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:AVN CAIAPO, 1051, null - BAIRRO MATO GROSSO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/18, 1/35, 1/36, 1/50, 1/61, 1/73, 1/98, 1/110, 1/111, 1/174	NOME: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP CPF/CNPJ:06.338.087/0001-98 ENDEREÇO:RUA 68, 194, null - SETOR CENTRAL FONE:62-3093-2402 EMAIL:anderson@papelariaprimicias.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDERSON RODRIGUES DE ATEIDE CPF: 009.113.321-11
1/1, 1/5, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/24, 1/25, 1/27, 1/28, 1/37, 1/38, 1/41, 1/48, 1/53, 1/56, 1/57, 1/62, 1/69, 1/81, 1/91, 1/92, 1/96, 1/105, 1/109, 1/122, 1/127, 1/140, 1/141, 1/146, 1/148, 1/149, 1/150, 1/164, 1/165, 1/166, 1/169, 1/170, 1/179, 1/182, 1/187, 1/188, 1/191	NOME: CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI CPF/CNPJ:11.228.410/0001-00 ENDEREÇO:AV ANHANGUERA, 12419, null - IPIRANGA FONE:6230956299 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: VINICIUS PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 958.759.481-91
1/3, 1/14, 1/34, 1/39, 1/47, 1/51, 1/72, 1/83, 1/97, 1/101, 1/104, 1/114, 1/115, 1/118, 1/119, 1/120, 1/123, 1/125, 1/126, 1/129, 1/131, 1/132, 1/134, 1/136, 1/145, 1/152, 1/161, 1/162, 1/163, 1/175, 1/176, 1/177, 1/192	NOME: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CPF/CNPJ:25.207.083/0001-15 ENDEREÇO:RUA 61, 38, SALA 01 ANDAR 01 - SETOR CENTRAL FONE:6232252011 EMAIL:jespelpapeis@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EBERLI SILVA CPF: 853.354.281-04
1/6, 1/22, 1/23, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/59, 1/60, 1/63, 1/70, 1/85, 1/107, 1/112, 1/113, 1/124, 1/153, 1/154, 1/155, 1/183, 1/184, 1/185, 1/189, 1/190	NOME: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:19.508.565/0001-02 ENDEREÇO:AL. DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, S/N, SALA 01 - PARQUE TRINDADE FONE:62996524326 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: PELAJIO DE MARIA G. BATISTA CPF: 278.530.391-15

visando a Solicitação para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e similares para atender as necessidades do Município de Iporá e suas respectivas secretarias.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 3/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 3/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	UN	115,0000	AGENDA PERMANENTE	jandaia	9,9900	1.148,8500
1/5	UN	1.650,0000	APONTADOR C/ DEPOSITO	Jandainha	0,3400	561,0000
1/7	PC	600,0000	BALÃO 7.0 LISO 50X1 - CORES DIVERSAS	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/8	Pc	600,0000	Balão amarelo 7.0 liso 50 x 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/9	UN	600,0000	BALÃO AZUL ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/10	UN	600,0000	BALÃO BRANCO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/11	UN	600,0000	BALÃO PRETO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/12	UN	600,0000	BALÃO VERDE ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/13	UN	600,0000	BALÃO VERMELHO ESCURO 7.0 LISO 50 X 1	Rhappy Day	3,9900	2.394,0000
1/15	UN	260,0000	BISNAGA DE TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS	Acrilex	4,7900	1.245,4000
1/16	UN	450,0000	BLOCO DE ANOTAÇÃO ADESIVO 38 X 50MM 100FOLHAS 4 X 1 AMARELO	Jocar	3,6000	1.620,0000
1/17	UN	15,0000	BLOCO DE COPIA DE CHEQUE 100 FLS	São Domingos	3,7900	56,8500
1/24	UN	190,0000	CADERNO DE DESENHO 80 FLS	Jandaia	3,8500	731,5000
1/25	UN	115,0000	CADERNO UNIVERSITARIO 15 MATERIAS	Jandaia	9,5000	1.092,5000
1/27	UN	45,0000	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 PRETA	Jocar	18,7000	841,5000
1/28	UN	45,0000	CANETA DE RETROPROJETOR 2.0 12X01 VERMELHA	Jocar	18,7000	841,5000
1/37	UN	80,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 PRETA	Marpax	18,4500	1.476,0000
1/38	UN	80,0000	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 100 X 1 TRANSPARENTE	Marpax	18,5000	1.480,0000
1/41	UN	350,0000	CD R VIRGEM	Multilaser	0,7900	276,5000
1/48	UN	530,0000	COLA ALTO RELEVO 23 GR	Maripel	2,0000	1.060,0000
1/53	UN	500,0000	COLA DO ARTESÃO DE SILICONE LÍQUIDO PARA E.V.A. E ISOPOR 60 ML	Jocar	0,8400	420,0000
1/56	KG	180,0000	COLA QUENTE FINA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	33,4000	6.012,0000
1/57	KG	180,0000	COLA QUENTE GROSSA 7 MM X 30 CM TRANSPARENTE KG	Makemais	33,4000	6.012,0000
1/62	UN	650,0000	DVD R VIRGEM COM ENVELOPE	Multilaser	0,9500	617,5000
1/69	UN	210,0000	ESTILETE ESTREITO 9 MM REFORÇADO PEQUENO	Jocar	0,6900	144,9000
1/81	UN	300,0000	FITA DE CETIM 10MM COM 10 MTS CORES VARIADAS	Progresso	2,3700	711,0000
1/91	UN	300,0000	GLITER EM PÓ ESCOLAR CORES VARIADAS	Lantecor	0,8500	255,0000
1/92	UN	27,0000	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, PARA ATÉ 100 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 23/10	Jocar	46,9000	1.266,3000
1/96	UN	195,0000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 MM 5000 X 1	Jocar	3,7900	739,0500
1/105	UN	1.275,0000	LÁSTEX CORES VARIADAS MENOS PRETO	São José	0,5900	752,2500
1/109	UN	50,0000	MONTA FÁCIL 200 PEÇAS REF. 1519	Pais e Filhos	54,0000	2.700,0000
1/122	UN	125,0000	PAPEL CHAMEX COLORIDO 100 FLS CAIXA COM 25X1 CORES VARIADAS	Chamex	97,2500	12.156,2500
1/127	UN	220,0000	PAPEL ESPECIAL OFFPINHO 100 X 1	Offpaper	17,5000	3.850,0000
1/140	UN	900,0000	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	Polycart	1,6500	1.485,0000
1/141	UN	125,0000	PASTA DE PLÁSTICO CATÁLOGO 50 FOLHAS	ACP	10,4000	1.300,0000
1/146	UN	500,0000	PASTA RODOCLIP	ACP	2,0700	1.035,0000
1/148	UN	105,0000	PEN DRIVE 16 GB	Sandisk	24,7500	2.598,7500
1/149	UN	105,0000	PEN DRIVE 8 GB	Sandisk	21,9900	2.308,9500
1/150	UN	900,0000	PERCEVEJO LATONADO DOURADO 100X1 TACHINHAS	Jocar	2,2500	2.025,0000
1/164	UN	125,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 20	Leo & Leo	3,9500	493,7500
1/165	UN	125,0000	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO MARROM E CERDAS MACIAS N 0	Tigre	3,9000	487,5000
1/166	UN	200,0000	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 14	Tigre	5,0000	1.000,0000
1/169	UN	40,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	Jocar	10,6000	424,0000
1/170	UN	40,0000	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Jocar	14,2200	568,8000
1/179	UN	350,0000	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 50 CM	Waleo	2,5400	889,0000
1/182	M	95,0000	TECIDO FELTRO CORES VARIADAS METRO	Jix	10,3200	980,4000
1/187	UN	330,0000	TESOURINHA ESCOLAR REFORÇADA SEM PONTA PRETA	Jandainha	0,9900	326,7000
1/188	UN	360,0000	TINTA GUACHE 15ML 6 X 1	Maripel	3,0700	1.105,2000
1/191	UN	90,0000	TINTA PINTA KARA 15 ML 6 X 1	Acrilex	14,8000	1.332,0000
TOTAL:						**83.185,9000**
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/74	UN	55,0000	ETIQUETA PARA IMPRESSORA 16 ETIQUETAS POR FOLHA A4 33,9 MM X 99,0 MM 100X1	COLACRIL	34,9000	1.919,5000
1/79	UN	450,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COLORIDO 12 MM X 10 M CORES VARIADAS	3M	0,5900	265,5000
1/99	UN	45,0000	KIT RAQUETE REF. 1337	TRES SOL	37,9000	1.705,5000
1/180	UN	3.500,0000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 15CM X 22CM	ARTIMP	0,2200	770,0000
1/181	UN	3.500,0000	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DECORADO 30CM X 40 CM	ARTIMP	0,2800	980,0000

TOTAL:						**5.640,5000**
RAZÃO SOCIAL: JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/3	UN	85,0000	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	CARBRINKS	3,0000	255,0000
1/14	UN	250,0000	BARBANTE CRÚ 100 ALGODÃO N 6	JK	3,5000	875,0000
1/34	UN	90,0000	CANETA MARCA TEXTO 12 X 1 CORES VARIADAS	MAXPRINT	12,0000	1.080,0000
1/39	UN	17,0000	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO REF. 637 6 DIGITOS	EXCENTRIX	111,2000	1.890,4000
1/47	UN	380,0000	COLA ADESIVA CONTACTE 75 GR	BRASCOPLAST	4,7500	1.805,0000
1/51	KG	180,0000	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 K	PIRATININGA	8,6500	1.557,0000
1/72	UN	185,0000	ESTOJO DE CANETINHA HIDROCOLOR FINA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	LEONORA	3,1000	573,5000
1/83	M	700,0000	FITILHO 50 MTS CORES VARIADAS	SÃO VITOR	1,2000	840,0000
1/97	UN	195,0000	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO 195X7X58 MM 50X1	LOURENSON	5,5500	1.082,2500
1/101	UN	95,0000	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 200 FOLHAS	TILIBRA	14,8500	1.410,7500
1/104	UN	90,0000	LÁPIS DE ESCREVER PRETO 144 X 1	INJEXPEM	25,5000	2.295,0000
1/114	FL	700,0000	PAPEL CAMURCA PRETO	VMP	0,6900	483,0000
1/115	UN	850,0000	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	VMP	0,7500	637,5000
1/118	UN	110,0000	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	VMP	0,8500	93,5000
1/119	UN	550,0000	PAPEL CELOFANE DECORADO DESENHOS ALEGRES	VMP	0,7500	412,5000
1/120	UN	1.000,0000	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE	VMP	0,7000	700,0000
1/123	UN	710,0000	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS	VMP	0,7500	532,5000
1/125	UN	660,0000	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	ARTFLOC	0,6000	396,0000
1/126	UN	1.600,0000	PAPEL DE PRESENTE MOTIVO INFANTIL PEQUENO PARA RECORTAR	SD	0,7000	1.120,0000
1/129	UN	450,0000	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	REIPEL	0,9000	405,0000
1/131	UN	400,0000	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO ESTAMPAS VARIADAS	VMP	2,5000	1.000,0000
1/132	UN	400,0000	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	2,5000	1.000,0000
1/134	UN	55,0000	PAPEL PARA FOTO DIGITAL 50 X 1	MASTER	16,0000	880,0000
1/136	UN	2.250,0000	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	NOVAPRINT	0,1500	337,5000
1/145	UN	30,0000	PASTA PROCESSO DE ALUNO 100 x 01 AMARELA	ADG	45,0000	1.350,0000
1/152	UN	37,0000	PERFURADOR DE UM FURO TIPO TESOURA	JOCAR	6,7000	247,9000
1/161	UN	350,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 08	CONDOR	2,0000	700,0000
1/162	UN	275,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 10	CONDOR	2,3500	646,2500
1/163	UN	200,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 12	CONDOR	2,7500	550,0000
1/175	UN	45,0000	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	BRW	36,0000	1.620,0000
1/176	UN	45,0000	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	BRW	36,0000	1.620,0000
1/177	UN	45,0000	REABASTECEDOR PINCEL PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	BRW	36,0000	1.620,0000
1/192	M	765,0000	TNT CORES VARIADAS	NEW CL	2,0000	1.530,0000
TOTAL:						**31.545,5500**
RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	UN	105,0000	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COMPRIMENTO 11CM LARGURA 6,5 CM COR AZUL	MASTERPRINT	3,3000	346,5000
1/4	UN	80,0000	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ	SOUZA	4,1000	328,0000
1/19	UN	950,0000	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA COR BRANCA	MASTERPRINT	0,6400	608,0000
1/20	UN	190,0000	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS SIMPLES SEM ARAME	S.D	2,4900	473,1000
1/21	UN	190,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FLS UNIVERSITÁRIO SEM ARAME	S.D	4,2000	798,0000
1/26	UN	75,0000	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DIGITOS, COM PILHA AA	MASTERPRINT	5,8500	438,7500
1/29	UN	45,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100 X 1 PRETA	COMPACTOR	48,8000	2.196,0000
1/30	UN	45,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 100X1 AZUL	COMPACTOR	48,8000	2.196,0000
1/31	UN	45,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 7,0 100 X 1 VERMELHA	COMPACTOR	48,8000	2.196,0000
1/32	UN	100,0000	CANETA HI TECNOPOINT 0.5 V.5P/ECG AZUL	TECNOPOINT	10,4000	1.040,0000
1/33	UN	100,0000	CANETA HITECNOPOINT 0,5 V.5 P/ECG COR PRETA	TECNOPOINT	10,4000	1.040,0000
1/40	UN	3.600,0000	CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM CORES VARIADAS	MULTIVERDE	0,4300	1.548,0000
1/49	UN	700,0000	COLA BASTÃO 10 G	MASTERPRINT	0,6800	476,0000
1/52	UN	650,0000	COLA COLORIDA 23 GR	ACRILEX	0,9900	643,5000
1/54	UN	950,0000	COLA ESCOLAR BRANCA LÍQUIDA 90GR	MARIPEL	1,1000	1.045,0000
1/55	UN	1.700,0000	COLA GLITER 23 GR	ACRILEX	0,9900	1.683,0000
1/58	UN	200,0000	CORRETIVO À BASE DAGUA 18ML	MAXI CORRETO	0,8900	178,0000
1/64	UN	4.500,0000	ENVELOPE PARDO 24CM X 34 CM	FORONI	0,1300	585,0000
1/65	UN	5.000,0000	ENVELOPE SACO OURO 18 X 24 CM	SCRITY	0,1300	650,0000
1/66	UN	4.500,0000	ENVELOPE SACO OURO 26 X 36 CM	FORONI	0,2100	945,0000
1/67	UN	4.500,0000	ENVELOPE SACO OURO 31 X 41 CM	SCRITY	0,1800	810,0000
1/68	UN	65,0000	ESPATULA INOX PROF.	FRAMA	6,5000	422,5000
1/71	UN	185,0000	ESTOJO DE CANETINHA COLOR GORSSA 12 X 1 PONTA FIRME, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA E CORES VIVAS	CIS	4,0000	740,0000

1/75	UN	105,0000	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	CIS	1,0000	105,0000
1/76	UN	400,0000	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M BRANCO	ADERE	2,7500	1.100,0000
1/77	UN	400,0000	FITA ADESIVA EMPACOTADORA LARGA TRANSPARENTE 45 MM X 45 CM	ADERE	2,1000	840,0000
1/78	UN	400,0000	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADERE	1,0000	400,0000
1/80	UN	380,0000	FITA CORRETIVA CINTA CORRECTORA 12 MTS X 4,2 MM	MERCUR	6,1500	2.337,0000
1/82	UN	480,0000	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	MASTERPRINT	6,9000	3.312,0000
1/84	UN	3.600,0000	FOLHA DE E.V.A. 2MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUBFLEX	1,1000	3.960,0000
1/86	UN	22,0000	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA 3000 FLS	JANDAIA	73,9000	1.625,8000
1/87	UN	37,0000	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA RAZÃO 6000FLS	JANDAIA	100,0000	3.700,0000
1/88	UN	170,0000	GIZ DE CERA ESCOLAR GROSSO 12 X 1	ACRILEX	1,9000	323,0000
1/89	UN	95,0000	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO BRANCO	DELTA	1,9000	180,5000
1/90	UN	95,0000	GIZ PARA QUADRO NEGRO 220 GR 60 X 1 NÃO TÓXICO COLORIDO	DELTA	2,1000	199,5000
1/93	UN	95,0000	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	MASTERPRINT	10,5000	997,5000
1/94	CX	195,0000	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 MM 5000X1	GRAMP LINE	12,9000	2.515,5000
1/95	UN	195,0000	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 5000X1	GRAMP LINE	12,9000	2.515,5000
1/100	UN	95,0000	LIVRO ATA CAPA DURA PRETO 100 FOLHAS	S.D	7,5300	715,3500
1/102	UN	95,0000	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100 FLS 218MM X 319 MM GRANDE	S.D	16,6000	1.577,0000
1/103	UN	640,0000	LÁPIS DE COR LONGO 12 X 1	MASTERPRINT	2,9000	1.856,0000
1/106	UN	810,0000	MASSA DE MODELAR 90 GR 6 X 1	ACRILEX	1,7500	1.417,5000
1/108	UN	180,0000	MOLHA DEDO PASTA 12 GR	WALEU	1,8000	324,0000
1/116	UN	45,0000	PAPEL CARBONO 1 FACE AZUL 100 FOLHAS	CIS	23,9000	1.075,5000
1/117	UN	45,0000	PAPEL CARBONO 2 FACES AZUL 100 FOLHAS	CIS	28,9000	1.300,5000
1/121	UN	320,0000	PAPEL CHAMEX A4 CAIXA COM 10 X 1 BRANCO	COPIMAX	145,0000	46.400,0000
1/128	UN	75,0000	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY 180GRS 50 FLS	MASTERPRINT	11,2500	843,7500
1/130	UN	105,0000	PAPEL LINHO BRANCO A4 180G 50FLS	FILIPERSON	10,2000	1.071,0000
1/133	UN	16,0000	PAPEL OFICIO 2 500 FOLHAS 10X1	CHAMEX	220,0000	3.520,0000
1/135	UN	1.950,0000	PAPEL PARDO	SCRITY	0,5500	1.072,5000
1/137	UN	90,0000	PAPEL VERGE 180/G M 50 X 1 CASCA DE OVO BRANCO	FILIPERSON	8,4000	756,0000
1/138	UN	850,0000	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLASTIFICADA	FRAMA	7,0000	5.950,0000
1/139	UN	850,0000	PASTA AZ LOMBO LARGO PLASTIFICADA	FRAMA	7,0000	5.950,0000
1/142	UN	1.050,0000	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO 16 MM FINA CORES VARIADAS	ACP	1,6500	1.732,5000
1/143	UN	450,0000	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO DIMENSÃO: 380 X 175 X 290 CORES VARIADAS	POLIBRAS	3,8000	1.710,0000
1/144	UN	1.100,0000	PASTA PLÁSTICA CLASSIFICADORA EM POLIPROPILENO COM GRAMPO PLÁSTICO, TAMANHO: 335 X 238 X 15 MM CORES VARIADAS	ACP	1,3000	1.430,0000
1/147	UN	1.200,0000	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA NATURAL ARQUIVO	FRAMA	1,2500	1.500,0000
1/151	UN	40,0000	PERFURADOR 2 FUROS 25 FOLHAS C/ REGUA DE POSICIONAMENTO	MASTERPRINT	17,8000	712,0000
1/156	UN	37,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 AZUL	MASTERPRINT	18,9000	699,3000
1/157	UN	37,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 PRETO	MASTERPRINT	18,9000	699,3000
1/158	UN	37,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERDE	MASTERPRINT	18,9000	699,3000
1/159	UN	37,0000	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 12 X 1 VERMELHO	MASTERPRINT	18,9000	699,3000
1/160	UN	200,0000	PINCEL PARA PINTURA 808 N 06	KIT	1,8500	370,0000
1/167	UN	200,0000	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 08	CONDOR	3,9000	780,0000
1/168	UN	200,0000	PINCEL PARA PINTURA EM TELA TINTA A OLEO CABO VERMELHO E CERDAS MACIAS N 12	CONDOR	4,9000	980,0000
1/171	UN	40,0000	PLÁSTICO AUTOCOLANTE 25 M X 45 CM	VMP	47,9000	1.916,0000
1/172	UN	120,0000	PRANCHETA ACRILICA CRISTAL A4	WALEU	8,4000	1.008,0000
1/173	UN	120,0000	PRANCHETA MDF OFICIO/A4 COM PRENDEDOR DE METAL	ACRIMET	2,9500	354,0000
1/178	UN	350,0000	RÉGUA CRISTAL REFORÇADA 30 CM	WALEU	0,7200	252,0000
1/186	UN	90,0000	TESOURA PONTO VERMELHO 8 POLEGADAS REFORÇADA EXTRACORT GRANDE	MUNDIAL	8,0000	720,0000
TOTAL:						**135.588,4500**
RAZÃO SOCIAL: PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/18	UN	40,0000	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 30X1	REGISPEL	35,0000	1.400,0000
1/35	UN	250,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 AZUL	MAXPRINT	1,6000	400,0000
1/36	UN	250,0000	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA 2.0 PRETA	MAXPRINT	1,6000	400,0000

1/50	UN	360,0000	COLA BRANCA LÍQUIDA 500 GR	PIRATININGA	5,4000	1.944,0000
1/61	UN	43,0000	DOMINO 28 PEÇAS REF 1009	PLASTIL	8,5000	365,5000
1/73	UN	180,0000	ETIQUETA A4365 67,7MM X 99MM COM 8 POR FOLHA 100X1	MAXPRINT	35,6000	6.408,0000
1/98	UN	85,0000	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 300X9X112 MM 50X1	LOURENSON	12,5000	1.062,5000
1/110	UN	170,0000	OLHOS MÓVEIS N 05	SINHA	5,2000	884,0000
1/111	UN	170,0000	OLHOS MÓVEIS N 07	SINHA	7,0000	1.190,0000
1/174	UN	71,0000	QUEBRA CABEÇA EDUCATIVO REF. 1613	FUNDAMENTAL	13,8000	979,8000
TOTAL:						**15.033,8000**
RAZÃO SOCIAL: SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/6	UN	14,0000	BALDE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO 200PEÇAS REF. 1349	JOTTY	63,0000	882,0000
1/22	UN	190,0000	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	SD	2,4400	463,6000
1/23	UN	190,0000	CADERNO DE ARAME PEQUENO 96FLS	SD	2,0000	380,0000
1/42	UN	230,0000	CLIPE GALVANIZADO N 1/0 500g	TOP	6,7900	1.561,7000
1/43	UN	180,0000	CLIPE GALVANIZADO N 2/0 500g	TOP	6,7900	1.222,2000
1/44	UN	230,0000	CLIPE GALVANIZADO N 3/0 500g	TOP	6,7900	1.561,7000
1/45	UN	230,0000	CLIPE GALVANIZADO N 4/0 500G	TOP	6,7900	1.561,7000
1/46	UN	230,0000	CLIPE GALVANIZADO N 8/0 500GRAMAS	TOP	6,7900	1.561,7000
1/59	UN	43,0000	DAMA TABULEIRO 31 X 31 CM PEÇAS DE MADEIRA REF. 1107	JOTY25X25	15,5000	666,5000
1/60	UN	43,0000	DAMA TUDO TRILHA JOGO DA VELHA REF. 1101	BACANA	9,0000	387,0000
1/63	KG	45,0000	ELÁSTICO SUPER AMARELO N 18 KG	RB	14,4900	652,0500
1/70	UN	210,0000	ESTILETE LARGO 18 MM REFORÇADO GRANDE	GATTE	1,2800	268,8000
1/85	UN	2.350,0000	FOLHA DE E.V.A. COM GLITER 2 MM 40 X 60 CM CORES VARIADAS	DUB	2,8400	6.674,0000
1/107	UN	60,0000	MEMÓRIA EDUCATIVA REF. 1355	JOTTY	14,9900	899,4000
1/112	UN	50,0000	OLHOS MÓVEIS N 10	REAL 10X1	7,0000	350,0000
1/113	UN	170,0000	OLHOS MÓVEIS N 12	REAL 10X1	8,5000	1.445,0000
1/124	UN	170,0000	PAPEL COUCHE A4 BRANCO 180 GRS 50 FLS	NOG	9,2900	1.579,3000
1/153	UN	37,0000	PINCEL ATOMICO 1 2X 1 VERMELHO	BRW	17,9900	665,6300
1/154	UN	37,0000	PINCEL ATOMICO 12 X 1 AZUL	BRW	17,9900	665,6300
1/155	UN	40,0000	PINCEL ATÔMICO 12 X 1 PRETO	BRW	17,9900	719,6000
1/183	UN	75,0000	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 30	WL	9,9500	746,2500
1/184	UN	75,0000	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 40	WL	12,9500	971,2500
1/185	UN	75,0000	TELA PARA PINTURA A OLEO 50 X 50	WL	15,9500	1.196,2500
1/189	UN	110,0000	TINTA PARA CARIMBO 40ML COR AZUL	RADEX	2,3900	262,9000
1/190	UN	360,0000	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	RADEX	2,4900	896,4000
TOTAL:						**28.240,5600**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 3/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 3/2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 3/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 3/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, lavrada em Ata datada de 09/02/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 9 de fevereiro de 2021

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72

Contratada(S):

_____
CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADES E IMPORTACAO EIRELI

_____
COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME

_____
JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

_____
PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA EPP

_____
SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:650595CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FRACASSADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SRP
PROCESSO Nº 319/2021
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2021 na sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, sito à RUA ABÍLIOALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROSANGELA ARAUJO MARTINS, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 001/2021 – CESTAS BÁSICAS – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 001/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
X SUPERMERCADO EIRELI	Microempresa	31.357.475/0001-63	CINARA CRISTINA DE C. CORRREA	507.677.631-49
CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME	Microempresa	32.851.019/0001-38	JOAO BATISTA ALVES DA S JUNIOR	042.280.181-06
ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	Microempresa	11.928.775/0001-48	DENISLEY FELIX MARTINS	970.092.451-34
H M S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	Microempresa	32.278.256/0001-51	TELLES LINCOLN R. PIMENTEL	020.832.851-31
LUCENEIDA SILVA E CIA LTDA - ME	Microempresa	27.018.628/0001-70	VINICIUS SILVA MATTOS	027.028.361-78

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - CESTAS BÁSICAS – FMAS

ITEM: 1 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA 125 GR.			Quantidade: 600		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME	32.851.019/0001-38	VARIADAS	120,0000	72.000,0000	Sim

4.1. Desclassificação

LOTE 1

ITEM: 1 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA 125 GR.		Quantidade: 600	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.	11.928.775/0001-48		NÃO APRESENTOU A MARCA DOS ITENS DA CESTA BÁSICA.
	H M S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME	32.278.256/0001-51	VARIADAS	O ITEM 15 - MARCA BONARE NÃO ATENDE O REQUISITO DO OBJETO TEM APENAS 340 GR E NÃO 350G EXIGIDO NO EDITAL.
	LUCENEIDA SILVA E CIA LTDA - ME	27.018.628/0001-70	VARIADAS	O ITEM 10 - BOLACHA ROQUINHA MARCA MABEL NÃO ATENDE A GRAMAGEM EXIGIDA NO EDITAL ; O ITEM 15 - MARCA GOIALI NÃO ATENDE O REQUISITO DO OBJETO TEM APENAS 340 GR E NÃO 350G EXIGIDO NO EDITAL.
	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	VARIADAS	O ITEM 15 - MARCA BONARE NÃO ATENDE O REQUISITO DO OBJETO TEM APENAS 340 GR E NÃO 350G EXIGIDO NO EDITAL.

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA 125 GR.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME	32.851.019/0001-38	120,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CARLA GUTIERREZ PINHEIRO - ME	32.851.019/0001-38	**INABILITADA**	NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.4 - CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS NO ENVELOPE B "DOCUMENTAÇÃO".

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 1 UN DE AÇÚCAR TIPO 1/ 2 KG; 1 UN DE ARROZ TIPO 1/ 5 KG;1 UN DE BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR;2 UN DE CAFÉ 250 GR; 2 UN DE FEIJÃO DE 1KG ;2 UN DE MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR; 2 UN DE ÓLEO DE SOJA 900 ML;1 UN DE SAL DE 1 KG; 01 UN DE FARINHA DE MANDIOCA 500 GR; 1 UN DE BOLACHA ROSQUINHA DE COCO DE 800 GR, 1 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, 1 SABONETE 85 GR, 1 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 4 ROLOS 30 MT , 1 SABÃO DE BARRA COM 4 UND DE 200 GR, 1 EXTRATO DE TOMATE 350 GR, 1 LATA DE SARDINHA 125 GR.	NÃO HOUVE PROPONENTES CLASSIFICADOS PARA SUBSTITUIÇÃO

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Em face da seguinte ocorrência: A EMPRESA CARLA GUTIERREZ PINHEIRO NÃO APRESENTOU O ITEM 9.3.4 - CERTIFICADO DE CORPO DE BOMBEIROS, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

8. Encerramento de Sessão
AS EMPRESAS: ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME; H M S COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME; LUCENEIDA SILVA E CIA LTDA – ME; X SUPERMERCADO EIRELI, SOLICITARAM A RETIRADA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, OS MESMOS FORAM ENTREGUES AOS PROPONENTES.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

ROSANGELA ARAUJO MARTINS
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 28/2021

ECOPEL Indústria E Comercio LTDA - ME.
DENISLEY FELIX MARTINS
Representante (Procuração)

X Supermercado EIRELI
CINARA CRISTINA DE C. CORRREA
Representante (Procuração)

H M S Comercio De Alimentos E Serviços De Consultoria LTDA-ME
TELLES LINCOLN R. PIMENTEL
Representante (Procuração)

Carla Gutierrez Pinheiro - Me
JOAO BATISTA ALVES DA S JUNIOR
Representante (Procuração)

Luceneida Silva E CIA LTDA - ME
VINICIUS SILVA MATTOS
Representante (Procuração)

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:BF05AA88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 120/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 120/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**WELITON FERREIRA NOIA - ME**, CNPJ sob nº 11.402.917/0001-39.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, segundo Processo Administrativo nº 825/2021, conforme abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	69	UN	PLACAS DE CONCRETO 1MT X 60CM	PRÉ-MOLDADOS FERREIRA	35,00	2.415,00
TOTAL GERAL						2.415,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/02/2021
VALOR: R$2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais)

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:7DCD3927

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 099/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 99/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ sob nº 13.470.384/0001-58.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇAS E TESOURAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 976/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	05	UN	PINCA KOCHER CURVA 16CM	ABC	49,90	249,50
02	05	**UN**	PINCA DENTE DE RATO 16CM	ABC	18,17	90,85
03	05	**UN**	PINCA DISSECÇÃO 14CM	ABC	19,65	98,25
04	05	**UN**	PINCA KELLY CURVA 18CM	ABC	84,74	423,70
05	05	**UN**	PINCA KELLY RETA 18 CM	ABC	63,69	318,45
06	05	**UN**	TESOURA IRIS RETA 12CM	ABC	29,50	147,50
07	05	**UN**	TESOURA IRIS CURVA 12CM	ABC	29,50	147,50
08	03	**UN**	PINCA CHERON 24CM	ABC	68,80	206,40
09	03	**UN**	PINCA POZZI 24CM	ABC	71,02	213,06
10	03	**UN**	TESOURA CIR. F/F 15CM RETA	ABC	29,65	88,95
TOTAL GERAL						1.984,16

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021

VALOR: R$1.984,16(Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A6586B76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**ROGÉRIO BARBOSA MARTINS**, CNPJ sob nº 24.773.022/0001-52.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Processo Administrativo nº 1041/2021, conforme descritos abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINA DE PASCOA ARTESANAL	-	600,00	600,00
TOTAL GERAL						600,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/02/2021
VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais)

DELÍDIO PEREIRA NERY
Responsável Pela Pasta Da Secretaria Municipal Da Cultura

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:DB245A99

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 089/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 858/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 89/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEIRIBERTO DE CASTRO, CNPJ sob nº 06.164.731/0001-59

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 858/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	02	CX	JARDIANCE 25MG 30 COMP	BOEHRINGER	174,00	348,00
02	02	CX	ATORVASTATINA 40MG 30 COMP	N.Q.	23,00	46,00
03	02	CX	CIPROFIBRATO 100MG 30 COMP	EURO	24,00	48,00
TOTAL GERAL						442,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 22/02/2021

VALOR: R$ 442,00 (Quatrocentos e quarenta e dois reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:E654E830

